



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------|
| Protocolo: PT2022.06/CLHO-21017 | Data de abertura: 10/06/2022 17:01:36 | Data de transação: 10/06/2022 17:01:36 | Situação: Tranitado ● |
|---|---|--|---------------------------------|

Informações gerais

| | | | |
|--|---|--|--|
| Assunto: Contratação de empresa para implantação de sistema de água e perfuração de poços. | | | |
| Nome do emitente: Maurício Rocha das Chagas | Setor do emitente: Presidência da CPL | Nome do responsável: Maurício Rocha das Chagas | Setor do responsável: Presidência da CPL |
| Prazo: 10 Dias (Úteis) | Prazo final: 27/06/2022 23:59:59 | Prazo prudencial: 24/06/2022 23:59:59 | Prioridade: Normal |

Despacho

Segue em anexo documentos de habilitação da empresa MDC Empreendimentos.

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da CPL - Pregoeiro

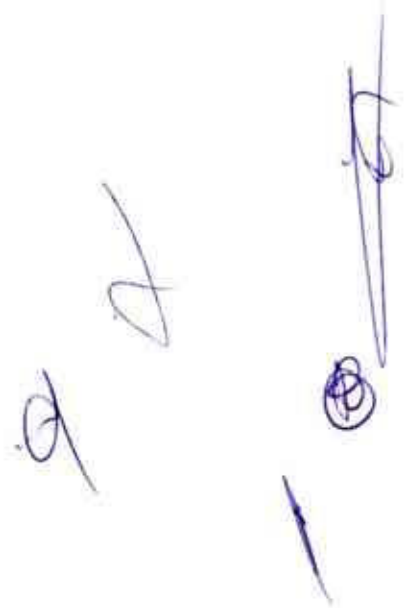
Assinado eletronicamente por
Maurício Rocha das Chagas
Em 10/06/2022 às 17:01
Código de validação: 171a3ba6-6e44-4f6d-8072-dad85414622a
Token: ZVF1YV3H

DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
MUNICIPIO: COELHO NETO-MA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/03/2022
Código de Controle: 1E187AE9F4DF3C83

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/11/2021
Código de Controle: 2021100802412890080441

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/04/2022
Código de Controle: 400806032021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125113412
Inscrição Municipal: 98225582

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2021
Código de Controle: 061863/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/11/2021
Código de Controle: SN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA MA | 854871/2021 | 28/03/2022 |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 27/11/2021
Código de Controle: 838



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/03/2022
FGTS Validade: 06/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2021
Receita Municipal Validade: 07/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/10/2021 21:02

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"M P D REIS E CIA LTDA"**

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação de "**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**" e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá - MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|
| MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | 2.000.000,00 quotas | R\$ 2.000.000,00 |
| Total..... | 2.000.000,00 quotas | R\$ 2.000.000,00 |

Cláusula terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta - O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | 2.000.000 quotas | R\$ 2.000.000,00 |
| Total..... | 2.000.000 quotas | R\$ 2.000.000,00 |

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00945734336 | MARCOS PAULO DUTRA REIS |
| 00945744307 | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:22 SOB Nº 20210120991.
PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

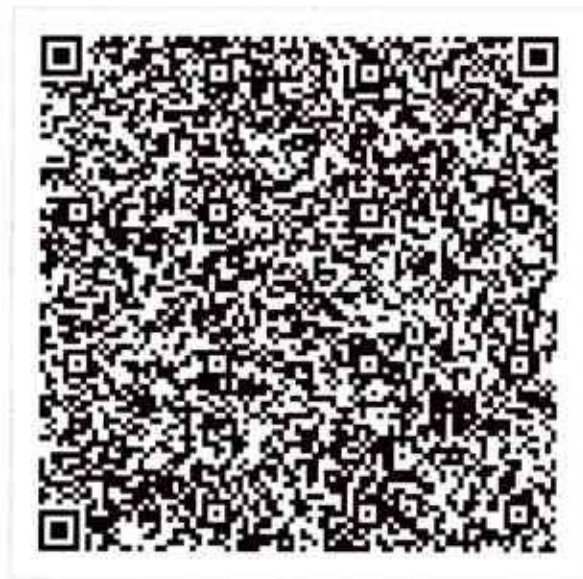
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------|--|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | M A | |
| | | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | | | |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | | |
| | | CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME | | MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO | | | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF | | 0459583020127 RESF MA | | | |
| CPF | | 009.457.443-07 | | DATA NASCIMENTO | |
| | | | | 08/01/1998 | |
| FILIAÇÃO | | SEBASTIAO DOS REIS MORENO C ARVALHO ELIZABETE DE JESUS DUTRA | | | |
| PERMISSÃO | | ACC | | CAT. HAB | |
| PERMISSÃO | | R | | R | |
| Nº REGISTRO | | VALIDADE | | Nº HABILITAÇÃO | |
| 0459583020127 | | 08/06/2022 | | 08/06/2023 | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |
| <i>Marcos Vinicius Dutra Carvalho</i> | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | | | |
| LOCAL | | DATA EMISSÃO | | | |
| SAO LUIS, MA | | 08/06/2021 | | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE | | 44574036357 | | | |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | MA042375100 | | | |
| MARANHÃO | | | | | |
| DENATRAN | | CONTRAN | | | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and marks)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L'.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Data de Nascimento: 08/01/1998

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/12/2002

Digito Verificador: 00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M'.

Comprovante emitido às: 11:00:16 do dia 03/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 96DF.8AE4.D856.3BAF

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M'.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M'.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(</Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>).

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/12/2016 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SENADOR JOSE SARNEY

NUMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.148-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AXIXA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3244-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 12:26:54 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/12/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|
| CEP 65.148-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO AXIXA | UF MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 3244-1347 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **12:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão **CONEXÃO FISCAL DO Contribuinte ao Cadastro do Estado do Maranhão**
SINTEGRA/ICMS
Integrantes de FISCOS

Integrantes de FISCOS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR JOSE SARNEY

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: AXIXÁ **UF:** MA

CEP: 65148000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

| CNAEs Secundários | |
|--------------------------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2022

Número da Consulta:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Safaz/COPEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO - CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Axixá-MA, 07 de Julho de 2021.

Leana Carla Freitas Costa

Secretaria Municipal de Finança



A presente copia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745VLW9R22HR32TH847
Data/Hora: 21/02/2022 10:26:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:51 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **95AD.CBB4.62F4.6FB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:24 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **8A6D.9989.F6A2.B4C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 241522/21

Data da 25/11/2021 14:50:17

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000 - CENTRO

telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|-----------------------|-----------|--------------|----------|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| | | | |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 09:35:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089812/21

Data da

17/12/2021 12:09:33

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2022 11:05:40

CNPJ: 06.006.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.148-000
Axixá - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA –**
CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, localizada na Avenida José Sarney, s/nº, Centro -
Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto
Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de
imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Carlos Érik Santos Costa**, Assessor Municipal
de Tributos, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 04 de Março de 2022.


Carlos Erik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

4º TABELIONATO
Rua Rincuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 2243-5695 | Whats: (98) 99137-1463 - 404a@brtj.ma.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test. ne da verdade
Poder Judiciário - TJMA - São
AUTENT031013FQXTWOL524UXVH78, 08 de Março de
2022, 13:35:13, Total 5,89 - Emol 5,14 - FERC 0,15 -
FEMP 0,20 - FADEP 0,20 São Luis-MA. Consulte em
sel...lma.jus.br

BRASIL GOVERNO FEDERAL

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.149-000
Axixá - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO - AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09 - NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI nº52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, à Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá - MA, 04 de Março de 2022.

Carlos Erik S. Costa

Carlos Erik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

4º TABELIONATO
Rim Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98) 3243-5895 / Whats: (98) 99127-1463 | dncosta@sigmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENOMINADO DE
LIMA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test. *no livro* da Verdade
Poder Judiciario TJMA. Selo
AUTENT031013UTQS1E3SIA8TA193. 08 de Março de
2022, 13:35:25 Total 5,68 - Emol 5,14 FERC 0,15
FEMP 0,20 - FADEP 0,20 São Luis-MA Consulte em
selo.tjma.jus.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY SN / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401593834083172

Informação obtida em 03/03/2022 12:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 24/02/2022 | 24/02/2022 a 25/03/2022 | 2022022401593834083172 |
| 5/02/2022 | 05/02/2022 a 06/03/2022 | 2022020501270062765709 |
| 17/01/2022 | 17/01/2022 a 15/02/2022 | 2022011715202853169257 |
| 23/12/2021 | 23/12/2021 a 21/01/2022 | 2021122302511132979387 |
| 04/12/2021 | 04/12/2021 a 02/01/2022 | 2021120402415072233486 |
| 15/11/2021 | 15/11/2021 a 14/12/2021 | 2021111502425834099065 |
| 27/10/2021 | 27/10/2021 a 25/11/2021 | 2021102702464160615624 |
| 08/10/2021 | 08/10/2021 a 06/11/2021 | 2021100802412890080441 |
| 19/09/2021 | 19/09/2021 a 18/10/2021 | 2021091902222663095730 |
| 31/08/2021 | 31/08/2021 a 29/09/2021 | 2021083102502826319682 |
| 12/08/2021 | 12/08/2021 a 10/09/2021 | 2021081202422742316344 |
| 25/04/2021 | 25/04/2021 a 22/08/2021 | 2021042502594838337601 |
| 06/04/2021 | 06/04/2021 a 05/05/2021 | 2021040602583915465187 |
| 18/03/2021 | 18/03/2021 a 16/04/2021 | 2021031802303121815200 |
| 7/02/2021 | 27/02/2021 a 28/03/2021 | 2021022702420727192889 |
| 07/02/2021 | 07/02/2021 a 08/03/2021 | 2021020701140458213887 |
| 19/01/2021 | 19/01/2021 a 17/02/2021 | 2021011904214603829172 |
| 31/12/2020 | 31/12/2020 a 29/01/2021 | 2020123102482501164606 |
| 11/12/2020 | 11/12/2020 a 09/01/2021 | 2020121105455455039500 |
| 22/11/2020 | 22/11/2020 a 21/12/2020 | 2020112207114380176130 |
| 03/11/2020 | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020110303360112156608 |
| 15/10/2020 | 15/10/2020 a 13/11/2020 | 2020101503402668824904 |
| 26/09/2020 | 26/09/2020 a 25/10/2020 | 2020092604030283084544 |
| 07/09/2020 | 07/09/2020 a 06/10/2020 | 2020090704200139496856 |
| 19/08/2020 | 19/08/2020 a 17/09/2020 | 2020081904342178738067 |
| 31/07/2020 | 31/07/2020 a 29/08/2020 | 2020073103440190800353 |
| 12/07/2020 | 12/07/2020 a 10/08/2020 | 2020071204485285842324 |
| 23/06/2020 | 23/06/2020 a 22/07/2020 | 2020062305392723336110 |
| 06/03/2020 | 06/03/2020 a 03/07/2020 | 2020030604562678176240 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Certidão n°: 397974/2022
Expedição: 07/01/2022, às 08:11:26
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 11h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XNaXWR**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 11h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XNalmH.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 11h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 01/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço: <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4XNb68W**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 12h22

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4XNu2BA**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for atuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87,
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020,
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020,
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020,
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978,
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho,
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho,
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978:
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978;
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998,
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17;
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018,
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017,
Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62B, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 12h23

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4XNuIVU**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968,
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 246, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17,

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990,
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICATU
SECRETARIA JUDICIAL

ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA
COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES...

**- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar
pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual
THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A
INEXISTÊNCIA** de **ACÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ou
SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO até a presente data registrada em nome de
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no **CNPJ:**
26.746.084/0001-09, estabelecida à **Avenida Senador José Sarney, s/n.º,**
Centro - Axixá/MA. **CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretária de
Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a
presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do
Maranhão, aos **10 (dez)** dias do mês de **fevereiro** do ano dois mil e vinte e dois
(2022). Eu, Rozilene Silva Lima (*Rozilene Silva Lima*), Secretária Judicial, o digitei e
assino.

Rozilene Silva Lima
Rozilene Silva Lima
Secretária Judicial da Comarca de Icatu
Mat-117952



OBSERVAÇÃO:
1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser
instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das
responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º
Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.
2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser
conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

Fórum Desembargador Palmério Campos
Rua Barão do Rio Branco - s/n.º - Centro - Icatu/MA.
CEP: 65170-000
☎(98)3362-1303-Vara1_ica@tjma.jus.br

4 FARELSONATO
Rua Rinahueto 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)323-5065 | Whats: (98)9917-1863 | alexsabatini@gmail.com

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO
JABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.:
Poder Judiciário
AUTENT031013905TBCKSGANZLS95 - 23 de Fevereiro de
2022, 15:19:29 Total 5,68 - Emot 5,14 - FERC 0,45
FEMP 0,20 - FADEP 0,20 São Luis-MA. Confira em
selo.tjma.jus.br

Francisco J. F. Jabryel Felix L. de Sousa

Maria
[Handwritten signatures]



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BCPM.GBXB.W2TA.3DDT.J05W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 07/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.3TXJ.3CK6.29QO.ZXXZ.FKEN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

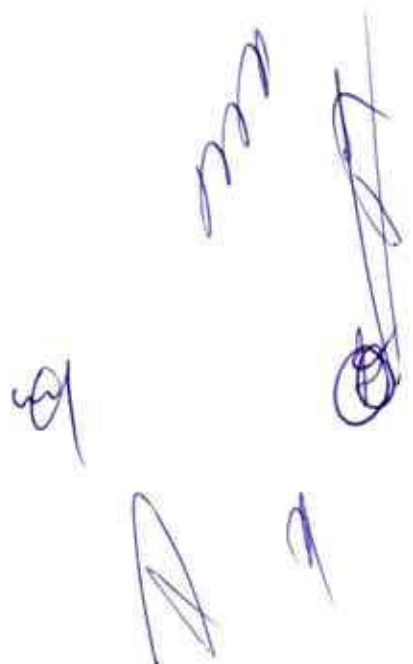
CONCORRÊNCIA N° 001/2022
PROCESSO N° PR2021.01/CLHO-03354
DATA DA LICITAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA (TOTAL
DE 05 SISTEMAS COMPLETOS +10 PERFURAÇÕES).

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N°
26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-
000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA
CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°045858302012-7 E DO
CPF N°009.457.443-07, PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS
MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE QUATORZE ANOS,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

AXIXÁ-MA, 08 DE MARÇO DE 2022


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA N° 001/2022

PROCESSO N° PR2021.01/CLHO-03354

DATA DA LICITAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2022

HORARIO: 08H 00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA (TOTAL DE 05 SISTEMAS COMPLETOS +10 PERFURAÇÕES).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°045858302012-7 E DO CPF N°009.457.443-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

AXIXÁ-MA, 08 DE MARÇO DE 2022



MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443.07

ADMINISTRADOR





A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:32 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9ES0030322104732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, several smaller initials, and a circular stamp or mark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:57 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BNWY030322104757**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. D. Carvalho'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. D. Carvalho'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. D. Carvalho'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO Nº PR2021.01/CLHO-03354
DATA DA LICITAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2022
HORARIO: 08H 00MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA (TOTAL DE 05 SISTEMAS COMPLETOS +10 PERFURAÇÕES).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPF Nº009.457.443-07, D E C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

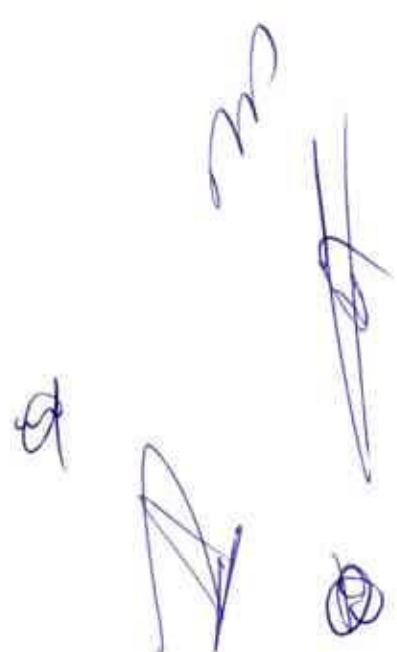
AXIXÁ-MA, 08 DE MARÇO DE 2022


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA
REIS:51553082320
Assinado de forma digital por JONIVALDO DA SILVA
REIS:51553082320
Data: 2022.03.08 12:13:05 -03'00'

JONIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO: MA-010827/O-2
TECNICO EM CONTABILIDADE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019


MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio

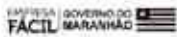

MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA | | Protocolo: MAC2201745294 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21200915689 | CNPJ 26.746.084/0001-09 | Data de Ato Constitutivo 19/12/2016 | Início de Atividade 14/12/2016 |
| Endereço Completo Avenida SENADOR JOSE SARNEY, Nº SN, CENTRO - Arixá/MA - CEP 65148-000 | | | |
| Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS | | | |
| Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | CPF/CNPJ 009.457.443-07 | Participação no capital R\$ 2.000.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| | | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO | | CPF 009.457.443-07 | Término do mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data 23/08/2021 | Número 20210937700 | Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 17:09:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53DYGHM6.



MAC2201745294

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|--|--|---|
| Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2201745370 |
| NIRE 21200915689 CNPJ 26.746.084/0001-09 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Endereço Completo SENADOR JOSE SARNEY, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000

Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número | Data | Descrição |
|-----|-------------|------------|---|
| 310 | 20210937700 | 23/08/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20210462914 | 05/04/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20210120991 | 09/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20210120991 | 09/02/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 310 | 20200635751 | 07/08/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20200331990 | 14/05/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200181394 | 11/03/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200181394 | 11/03/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 307 | 20190879629 | 07/08/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20190879610 | 07/08/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20190879610 | 07/08/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190832576 | 06/07/2019 | BALANCO |
| 002 | 20190047380 | 30/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20171194543 | 06/10/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20171194543 | 06/10/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20170478017 | 09/08/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20170478017 | 09/08/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160894883 | 18/01/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20160894883 | 18/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160936233 | 28/12/2016 | BALANCO |
| 315 | 20160931835 | 19/12/2016 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200915689 | 19/12/2016 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 17:09:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NGASCZH7**.



MAC2201745370

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861265/2022
Emissão: 25/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 9ydBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/U, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes da seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303609299. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLEILDE COSTA VIANA

Registro: 1100447482

CPF: 007.718.853-50

Data Início: 04/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861265/2022
Emissão: 25/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 9ydBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 31/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: 040.038.663-05

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.351.023-20

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858637/2022
Emissão: 05/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 44245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO
Registro: 1106868250
CPF: 276.504.992-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/04/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA
Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.
Data de Formação: 09/02/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 31/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POLY ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 000004083
CNPJ: 00.494.917/0001-90
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0000012623
CNPJ: 19.245.150/0001-93
Data Início: 03/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Registro: 0000010337
CNPJ: 10.895.537/0001-10





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858637/2022
Emissão: 05/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 44245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 02/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/05/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Jose Sarney, s/n, centro Axixá / MA, executou os serviços de EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR DE 100,00M, DE PROFUNDIDADE COM REVESTIMENTO GEOMECÂNICO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -MA CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 356.346/2022, CARTA CONTRATO Nº 356.346.01/2022 E PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº007/2022., conforme Contrato Nº 356.346.01/2022 em Sucupira do Riachão / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Katia Regina Frade Souza Santiago**
- Título do Profissional: **Geóloga**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1106868250/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**
- CNPJ do Contratante: **01.612.338/0001-67**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC. EMPREENDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Senador Jose Sarney, s/n, centro, Axixá / MA na Cidade de Axixá / MA,**
- Numero do Contrato: **Nº 356.346.01/2022**
- Valor do Contrato: **R\$97.579,11 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Sucupira do Riachão/MA CEP.65668000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **MA Nº20220503441**
- Período do Serviço: **15 de 02 de 2022 a 08 de março de 2022**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; POÇO TOBULAR PROFUNDO DE 100M; ADUTORA; HIPOCLORADOR/BOMBA DOSADORA ANALOGICA DE SOLUÇÕES,0,5 15 L/H ; SERVIÇOS COMPLEMENTARES. E LIMPEZA DA OBRA

3) PANILHA DE QUANTIDADE

| PERFURAÇÃO DE POÇO | | | |
|--------------------|-----------|-----|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |

F.M. COELHO NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
Nº 05.281.738/0001-00
028/2022
Seção de Registro
Conferido em: 10/03/22



[Handwritten signature]

| | | | |
|------|---|----------------|--------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 2,00 |
| 1.2 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | m ² | 2,00 |
| 1.3 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UN | 1,00 |
| 1.4 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | UN | 1,00 |
| 2 | POÇO TUBULAR PROFUNDIDADE 100 M | | |
| 2.1 | PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (0-50M) | M | 50,00 |
| 2.2 | PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (50-100M) | M | 50,00 |
| 2.4 | INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6" | M | 100,00 |
| 2.5 | FILTRO EM PVC DN 150 R | M | 6,00 |
| 2.6 | INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6" | M | 12,00 |
| 2.7 | FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14) | UND | 10,00 |
| 2.8 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM) | M3 | 2 |
| 2.9 | ISOLAMENTO DE AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT) | M3 | 0,10 |
| 2.10 | TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4" PARA MONITORAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA | M | 100,00 |
| 2.11 | LIMPEZA | H | 2,00 |
| 2.12 | DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA | H | 2,00 |
| 2.13 | TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS) | H | 4,00 |
| 2.14 | PISTONEAMENTO | H | 4,00 |
| 2.15 | DESINFECÇÃO DO POÇO | M3 | 2,00 |
| 2.16 | FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA | UND | 1,00 |
| 2.17 | TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND EM 154MM | UND | 1,00 |
| 2.18 | CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. | M2 | 3,5 |
| 2.19 | PROTEÇÃO SANITÁRIA | M3 | 0,7 |
| 3 | ADUTORA | | |
| 3.1 | LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO | M | 20,00 |
| 3.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE | m ³ | 6,40 |
| 3.3 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL | m ³ | 4,50 |
| 3.4 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | TXKM | 3,20 |
| 3.5 | TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA | m | 20,00 |

[Handwritten signature]

CLHO NE 10
 COM O ORIGINAL
 em 10/03/23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

| | | | |
|------|---|----------------|--------|
| 3.6 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE para rede de água, DN 100/ DE 110mm INCLUSIVE CONEXÕES | M | 10,00 |
| 6.14 | HIPOCLORADOR/BOMBADOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES, 0,5 15L/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 9.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 100,00 |

Sucupira do Riachão 08 de março de 2022

Walterlins Rodrigues de Azevedo
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

CPF.: 856.942.903-72

Prefeito Municipal

Prefeitura de Sucupira do Riachão-MA

CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P.M. COELHO NETO-0004
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ Nº 281.738/0001-00
Matrícula
Contido em 10/03/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20220503441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Título profissional: GEÓLOGA

RNP: 1106868250

Registro: 1106868250MA

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA (SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

RUA SÃO JOSÉ

Nº: 479

Complemento:

Beirro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO

UF: MA

CEP: 65668000

Contrato: 356.346.01/2022

Celebrado em:

Valor: R\$ 97.579,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

SETOR SEDE MUNICIPAL

Nº: S/N

Complemento:

Beirro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO

UF: MA

CEP: 65668000

Data de Início: 15/02/2022

Previsão de término: 16/03/2022

Coordenadas Geográficas: -6,463737, -43,522231

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA (SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES >

Quantidade

Unidade

#27.4.1.9 - PERFURAÇÃO

1,00

un

49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES >

100,00

m

#27.4.1.9 - PERFURAÇÃO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR DE 100,00M DE PROFUNDIDADE COM REVESTIMENTO GEOMECÂNICO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N 356.346/2022, CARTA CONTRATO N 356.346.01/2022 E PROCEDIMENTO DE DISPENSA N 007/2022.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KRFSSantiago

KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO - CPF: 276.604.992-00

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA (SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA) - CNPJ: 01.612.338/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 21/02/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303716498

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 16298
 Impresso em: 22/02/2022 às 14:23:50 por: ip: 179.69.244.49





CARTA CONTRATO

Procedimento Administrativo nº 356.346/2022
Carta Contrato: 356.346.01/2022
Procedimento de Dispensa nº 007/2022

I – PARTES:

| | | |
|--------------------------|---|---|
| CONTRATANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| END: | RUA SÃO JOSÉ, Nº 477, CENTRO | |
| C. N. P. J. (MF) | 01.612.338/0001-67 | |
| REPRESENTADA POR: | Klévia Maria Lima de Sousa – ORDENADORA DE DESPESAS | |
| C. P. F.: | 045.725.553.62 | CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |

| | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------------|
| CONTRATADA: | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA | |
| END.: | AV. SENADOR JOSE SARNEY S/N CENTRO, AXIXA – MARANHÃO CEP: 65.148-000 | |
| C. N. P. J. (M F) / C P F: | 26.746.084/0001-09 | |
| REPRESENTANTE: | Marcos Vinicius Dutra Carvalho | |
| RG/CPF | 0458583020127 SESP MA 009.457.443-07 | CARGO: ADMINISTRADOR |

II – OBJETO E VALOR:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR GLOBAL- R\$ |
|---|--|-------------------|
| 01 | Contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água, conforme projeto básico e proposta. | R\$ 97.579,11 |
| VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO (noventa e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos) | | R\$ 97.579,11 |

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo do contrato será até 31/12/2022, os serviços contratados será fornecido de forma imediata de acordo com a solicitação, em conformidade com o projeto básico e proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

| | |
|------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 02.07.01 |
| Projeto/Atividade: | 17.511.0011.2047.0000 |
| Natureza da Despesa: | 4.4.90.51 – OBRAS E INSTAÇÕES |
| FONTE | FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal. |

V – AUTENTICAÇÃO:

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|



| | |
|--|--|
| LOCAL / DATA: | Sucupira do Riachão – MA, 15 de fevereiro de 2022. |
| MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO 00945744307 Data: 2022.02.15 12:34:01 -03'00' | |
| MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.746.084/0001-09 CONTRATADO | Klévia Maria Lima de Sousa ORDENADORA DE DESPESAS Secretária Municipal de Administração CONTRATANTE |

VI – TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 059.013.113-37.

2-
CPF 612.424.363-67



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826592/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**
Registro: **1106868250MA** RNP: **1106868250**
Título profissional: **GEÓLOGA**

Número da ART: **MA20200324936** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2020** Baixada em: **09/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F S DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO-MA** CPF/CNPJ: **06.190.243/0001-16**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONÇÃO** UF: **MA** CEP: **65360000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 175.283,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA DA PAZ, VILA CAJA E CENTRO SECO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONÇÃO** UF: **MA** CEP: **65360000**
Coordenadas Geográficas: **-21.101067, -41.045155**
Data de início: **04/12/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO-MA** CPF/CNPJ: **06.190.243/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 3.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 240.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE A PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO-MA: 1. POVOADO VILA DA PAZ (100M DE PROFUNDIDADE); 2. POVOADO VILA CAJÁ (80M DE PROFUNDIDADE); 3. POVOADO CENTRO SECO (60M DE PROFUNDIDADE).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 826592/2020
16/03/2020, 10:57
BC111

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BC111





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16
 Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **F. S. DOS SANTOS – ME (C.N.P.J./M.F nº 06.127.011/0001-13)**, juntamente com a Geóloga, a Sr.ª Katia Regina Frade Souza Santiago (RN 110686825-0), no período de 04/12/2019 a 06/03/2020, executou pontualmente, a execução da prestação de serviços para perfuração de poços artesianos no Município, cumprindo os referidos serviços descritos com pontualidade, zelo e responsabilidade. Atesto ainda que a aludida empresa / firma cumpriu regularmente todas as cláusulas contratuais.

Localidades dos serviços realizados:

1 - Perfuração de 01 (um) poço de 100 (cem) metros de profundidade no Povoado Vila da Paz no município de Monção/MA – valor total da perfuração do poço: R\$ 65.177,18 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos).

2 - Perfuração de 01 (um) poço de 80 (oitenta) metros de profundidade no Povoado Vila Cajá no município de Monção/MA – valor total da perfuração do poço: R\$ 59.551,28 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

3 - Perfuração de 01 (um) poço de 60 (sessenta) metros de profundidade no Povoado Centro Seco no município de Monção/MA – valor total da perfuração do poço: R\$ 50.555,30 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Discriminação dos serviços executados nas planilhas abaixo:

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|--------|--------|---------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Local da Obra: MONÇÃO - MA | | | | | | | BDI | 26,81% |
| | | | | | | | ENC. SOCIAIS | |
| | | | | | | | DESONER. ADOS. | 86,61% |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTD | REF. | CÓD | CUSTO UNIT. S/BDI | CUSTO UNIT. C/BDI | CUSTO TOTAL C/BDI |
| 1.0 | PERFURAÇÃO DE 01 (UM) DE POÇO – 100 METROS POVOADO VILA DA PAZ | | | | | | | R\$ 65.177,18 |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | R\$ 256,50 |
| 1.1.1 | Capina e Limpeza manual do terreno | m² | 225,00 | SINAPI | 73859/2 | 0,90 | 1,14 | 256,50 |
| 1.2 | POÇO TUBULAR - PERFURAÇÃO | | | | | | | R\$ 16.157,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020, emitida em



M

Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45

Chave de Impressão: BC111
 O documento neste ato registrado foi omitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|-------|--|----|-------|------------|--------|----------|----------|-----------|
| 1.2.1 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 6" (0-50m) | m | 50,00 | CAEMA | 240313 | 50,17 | 63,62 | 3 181,00 |
| 1.2.2 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 6" (50m - 100m) | m | 50,00 | CAEMA | 240324 | 62,59 | 79,37 | 3 968,50 |
| 1.2.3 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 10" (0-50m) | m | 50,00 | CAEMA | 240310 | 69,65 | 88,32 | 4 416,00 |
| 1.2.4 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 10" (50m - 100m) | m | 50,00 | CAEMA | 240322 | 72,42 | 91,84 | 4 592,00 |
| 1.3 | REVESTIMENTO | | | | | | | 18 175,82 |
| 1.3.1 | Fornecimento e instalação de tubo em PVC geomecânico standart DN 150mm | m | 70,00 | COMPOSIÇÃO | CP-09 | 138,97 | 176,23 | 12.336,10 |
| 1.3.2 | Fornecimento e instalação de filtro em PVC geomecânico standart DN 150mm | m | 30,00 | ORSE | 5140 | 94,90 | 120,34 | 3 610,20 |
| 1.3.3 | Fornecimento de centralizadores em F* G° (6" x 11 1/2" x 0,30m) | un | 10,00 | CAEMA | 240451 | 43,24 | 54,83 | 548,30 |
| 1.3.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro selecionado (1,19 a 2,71mm) - quartzoso | m³ | 4,49 | CAEMA | 240416 | 295,45 | 374,66 | 1 682,22 |
| 1.4 | DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO | | | | | | | 16 209,86 |
| 1.4.1 | Limpeza com compressor | h | 48,00 | CAEMA | 240425 | 102,28 | 129,70 | 6 225,60 |
| 1.4.2 | Desenvolvimento com bomba submersa e gerador | h | 48,00 | CAEMA | 240434 | 75,31 | 95,50 | 4 584,00 |
| 1.4.3 | Teste de Vazão com bomba submersa e gerador (24 horas) | h | 24,00 | CAEMA | 240437 | 75,31 | 95,50 | 2 292,00 |
| 1.4.4 | Fornecimento e aplicação do produto para limpeza | kg | 40,00 | CAEMA | 240488 | 60,11 | 76,23 | 3 049,20 |
| 1.4.5 | Desinfecção do poço | m³ | 1,29 | CAEMA | 240446 | 36,10 | 45,78 | 59,06 |
| 1.5 | COMPLEMENTOS | | | | | | | 2 501,62 |
| 1.5.1 | Fornecimento de cap fêmea ou ponteira | un | 1,00 | ORSE | 6294 | 200,78 | 254,61 | 254,61 |
| 1.5.2 | Fornecimento de tampa de poço cap macho | un | 1,00 | ORSE | 6287 | 200,78 | 254,61 | 254,61 |
| 1.5.3 | Construção de laje para proteção sanitária em concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento | m³ | 0,14 | SINAPI | 73361 | 290,89 | 368,88 | 51,64 |
| 1.5.4 | Proteção Sanitária | m³ | 0,53 | CAEMA | 240422 | 295,93 | 375,27 | 198,89 |
| 1.5.5 | Análise Físico Química e bacteriológica da Água | un | 1,00 | CAEMA | 240470 | 548,83 | 695,97 | 695,97 |
| 1.5.6 | Tubo de recarga para complementação do pré-filtro em PVC 2", roscável, com luvas | m | 10,00 | COMPOSIÇÃO | CP-10 | 82,48 | 104,59 | 1 045,90 |
| 1.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE | | | | | | | 9 210,55 |
| 1.6.1 | Bomba submersível elétrica, trifásica, potência 3,75 hp, diâmetro do rotor 90 mm semiaberto, bocal de saída | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | 83643 | 3 598,16 | 4 562,83 | 4 562,83 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020 emitida em



Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45
 Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|-------|---|----|-------|------------|-------|--------|--------|----------|
| | diametro de 2 polegadas, hm/q = 5 m / 61,2 m3/h a 25,5 m / 3,6 m3/h | | | | | | | |
| 1.6.2 | Quadro de comando com caixa metálica | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-12 | 606,95 | 769,67 | 769,67 |
| 1.6.3 | Fornecimento e montagem de edutor em tubo PVC 50mm inclusive luvas | m | 80,00 | SINAPI | 89449 | 11,73 | 14,87 | 1.189,60 |
| 1.6.4 | Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm2 | m | 91,50 | COMPOSIÇÃO | CP-13 | 12,11 | 15,36 | 1.405,44 |
| 1.6.5 | Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f | m | 90,00 | COMPOSIÇÃO | CP-14 | 10,40 | 13,19 | 1.187,10 |
| 1.6.6 | Eletroduto PVC 25mm (1") para cabo elétrico p/ painel de comando | m | 11,50 | SINAPI | 91836 | 8,58 | 8,34 | 95,91 |
| 1.7 | CAVALETE | | | | | | | 1.290,53 |
| 1.7.1 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2" | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-17 | 77,21 | 97,91 | 97,91 |
| 1.7.2 | União de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | COMPOSIÇÃO | CP-18 | 80,44 | 102,01 | 204,02 |
| 1.7.3 | Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 94498 | 91,31 | 115,79 | 231,58 |
| 1.7.4 | Te de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 92640 | 69,29 | 87,87 | 175,74 |
| 1.7.5 | Niple de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 94466 | 28,08 | 35,61 | 71,22 |
| 1.7.6 | Tubo de aço galvanizado com costura 2" (50mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 1,50 | SINAPI | 92335 | 48,41 | 61,39 | 92,09 |
| 1.7.7 | Válvula de retenção horizontal a 50mm (2") - fornecimento e instalação | un | 1,00 | SINAPI | 11747 | 112,96 | 143,24 | 143,24 |
| 1.7.8 | Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2" | un | 2,00 | COMPOSIÇÃO | CP-19 | 81,90 | 103,86 | 207,72 |
| 1.7.9 | Manômetro 0 A 200PSI (0 A 14kgf/cm²) D=50mm - fornecimento e colocação | un | 1,00 | SINAPI | 94712 | 52,84 | 67,01 | 67,01 |
| 1.8 | CLORADOR | | | | | | | 842,80 |
| 1.8.1 | Fornecimento e instalação de clorador de pastilha para desinfecção de água, tipo Sany-clor ou similar. Ponto de aplicação na adutora que vai para o reservatório. A pressão de trabalho será de até 6kg/cm², com vazão mínima de água passando pelo clorador de 5L/h e vazão máxima de 120L/h. O material de construção do corpo será termoplástico e faixa de operação em rede entre 5 e 30m³/h. A capacidade de armazenamento no mínimo de 10 tabletes/2Kg. | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-15 | 664,62 | 842,80 | 842,80 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020, emitida



Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45

Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----|--------|------------|---------|--------|--------|----------------------|
| 1.9 | LIMPEZA DA OBRA | | | | | | | 531,00 |
| 1.9.1 | Limpeza final da obra - limpeza manual de vegetação em terreno com enxada | m² | 225,00 | SINAPI | 98524 | 1,86 | 2,36 | 531,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 65.177,18 |
| Povoado Vila da Paz | | | | | | | | |
| 2.0 | PERFURAÇÃO DE 01 (UM) DE POÇO – 80 METROS | | | | | | | R\$ 59.551,28 |
| POVOADO VILA CAJÁ | | | | | | | | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | R\$ 2.506,62 |
| 2.1.1 | Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado | m² | 6,00 | SINAPI | 74209/1 | 295,73 | 375,02 | 2.250,12 |
| 2.1.2 | Capina e Limpeza manual do terreno | m² | 225,00 | SINAPI | 73859/2 | 0,90 | 1,14 | 256,50 |
| 2.2 | POÇO TUBULAR - PERFURAÇÃO | | | | | | | R\$ 12.733,30 |
| 2.2.1 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 6" (0-50m) | m | 50,00 | CAEMA | 240313 | 50,17 | 63,62 | 3.181,00 |
| 2.2.2 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 6" (50m - 100m) | m | 30,00 | CAEMA | 240324 | 62,59 | 79,37 | 2.381,10 |
| 2.2.3 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 10" (0-50m) | m | 50,00 | CAEMA | 240310 | 69,65 | 88,32 | 4.416,00 |
| 2.2.4 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 10" (50m - 100m) | m | 30,00 | CAEMA | 240322 | 72,42 | 91,84 | 2.755,20 |
| 2.3 | REVESTIMENTO | | | | | | | 14.167,90 |
| 2.3.1 | Fornecimento e instalação de tubo em PVC geomecânico standart DN 150mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO | CP-09 | 138,97 | 176,23 | 8.811,50 |
| 2.3.2 | Fornecimento e instalação de filtro em PVC geomecânico standart DN 150mm | m | 30,00 | ORSE | 5140 | 94,90 | 120,34 | 3.610,20 |
| 2.3.3 | Fornecimento de centralizadores em F" G" (8" x 11 1/2" x 0,30m) | un | 8,00 | CAEMA | 240451 | 43,24 | 54,83 | 438,64 |
| 2.3.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro selecionado (1,19 a 2,71mm) - quartzoso | m² | 3,49 | CAEMA | 240416 | 295,45 | 374,66 | 1.307,56 |
| 2.4 | DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO | | | | | | | 16.201,16 |
| 2.4.1 | Limpeza com compressor | h | 48,00 | CAEMA | 240425 | 102,28 | 129,70 | 6.225,60 |
| 2.4.2 | Desenvolvimento com bomba submersa e gerador | h | 48,00 | CAEMA | 240434 | 75,31 | 95,50 | 4.584,00 |
| 2.4.3 | Teste de Vazão com bomba submersa e gerador (24 horas) | h | 24,00 | CAEMA | 240437 | 75,31 | 95,50 | 2.292,00 |
| 2.4.4 | Fornecimento e aplicação do produto para limpeza | kg | 40,00 | CAEMA | 240488 | 60,11 | 76,23 | 3.049,20 |
| 2.4.5 | Desinfecção do poço | m³ | 1,10 | CAEMA | 240446 | 36,10 | 45,78 | 50,36 |
| 2.5 | COMPLEMENTOS | | | | | | | 2.501,62 |
| 2.5.1 | Fornecimento de cap fêmea ou ponteira | un | 1,00 | ORSE | 6294 | 200,78 | 254,61 | 254,61 |
| 2.5.2 | Fornecimento de tampa de poço cap macho | un | 1,00 | ORSE | 6287 | 200,78 | 254,61 | 254,61 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020 emitida em



Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45

Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|-------|---|----|-------|------------|--------|----------|----------|----------|
| 2.5.3 | Construção de laje para proteção sanitária em concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento | m³ | 0,14 | SINAPI | 73361 | 290,89 | 368,88 | 51,64 |
| 2.5.4 | Proteção Sanitária | m² | 0,53 | CAEMA | 240422 | 295,93 | 375,27 | 198,89 |
| 2.5.5 | Análise Físico Química e bacteriológica da Água | un | 1,00 | CAEMA | 240470 | 548,83 | 695,97 | 695,97 |
| 2.5.6 | Tubo de recarga para completação do pré-filtro em PVC 2", roscável, com luvas | m | 10,00 | COMPOSIÇÃO | CP-10 | 82,48 | 104,59 | 1.045,90 |
| 2.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE | | | | | | | 8.776,35 |
| 2.6.1 | Bomba submersível elétrica, trifásica, potência 3,75 hp, diâmetro do rotor 90 mm semiaberto, bocal de saída diâmetro de 2 polegadas, hm/q = 5 m / 61,2 m³/h a 25,5 m / 3,6 m³/h | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | 83643 | 3.598,16 | 4.562,83 | 4.562,83 |
| 2.6.2 | Quadro de comando com caixa metálica | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-12 | 606,95 | 769,67 | 769,67 |
| 2.6.3 | Fornecimento e montagem de edutor em tubo PVC 50mm inclusive luvas | m | 70,00 | SINAPI | 89449 | 11,73 | 14,87 | 1.040,90 |
| 2.6.4 | Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm² | m | 81,50 | COMPOSIÇÃO | CP-13 | 12,11 | 15,36 | 1.251,84 |
| 2.6.5 | Cabo de aço galvanizado, diâmetro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f | m | 80,00 | COMPOSIÇÃO | CP-14 | 10,40 | 13,19 | 1.055,20 |
| 2.6.6 | Eletroduto PVC 25mm (1") para cabo elétrico p/ painel de comando | m | 11,50 | SINAPI | 91836 | 6,58 | 8,34 | 95,91 |
| 2.7 | CAVALETE | | | | | | | 1.290,53 |
| 2.7.1 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2" | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-17 | 77,21 | 97,91 | 97,91 |
| 2.7.2 | União de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | COMPOSIÇÃO | CP-18 | 80,44 | 102,01 | 204,02 |
| 2.7.3 | Registro gaveta 2" bruto latao - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 94498 | 91,31 | 115,79 | 231,58 |
| 2.7.4 | Te de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 92640 | 69,29 | 87,87 | 175,74 |
| 2.7.5 | Niple de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 94466 | 28,08 | 35,61 | 71,22 |
| 2.7.6 | Tubo de aço galvanizado com costura 2" (50mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 1,50 | SINAPI | 92335 | 48,41 | 61,39 | 92,09 |
| 2.7.7 | Válvula de retenção horizontal ø 50mm (2") - fornecimento e instalação | un | 1,00 | SINAPI | 11747 | 112,96 | 143,24 | 143,24 |
| 2.7.8 | Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2" | un | 2,00 | COMPOSIÇÃO | CP-19 | 81,90 | 103,86 | 207,72 |
| 2.7.9 | Manômetro 0 A 200PSI (0 A 14kgf/cm²) D=50mm - fornecimento e colocação | un | 1,00 | SINAPI | 94712 | 52,84 | 67,01 | 67,01 |
| 2.8 | CLORADOR | | | | | | | 842,80 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020 emitida



Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45

Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|--------------------------|--|----------------|--------|------------|---------|--------|--------|----------------------|
| 2.8.1 | Fornecimento e instalação de clorador de pastilha para desinfecção de água, tipo Sany-clor ou similar. Ponto de aplicação na adutora que vai para o reservatório. A pressão de trabalho será de até 6Kg/cm ² , com vazão mínima de água passando pelo clorador de 5L/h e vazão máxima de 120L/h. O material de construção do corpo será termoplástico e faixa de operação em rede entre 5 e 30m ² /h. A capacidade de armazenamento no mínimo de 10 tablets/2Kg. | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-15 | 664,62 | 842,80 | 842,80 |
| 2.9 | LIMPEZA DA OBRA | | | | | | | 531,00 |
| 9.1 | Limpeza final da obra - limpeza manual de vegetação em terreno com enxada | m ² | 225,00 | SINAPI | 98524 | 1,86 | 2,36 | 531,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 59.551,28 |
| Povoado Vila Cajá | | | | | | | | |
| 3.0 | PERFURAÇÃO DE 01 (UM) DE POÇO - 60 METROS | | | | | | | R\$ 50.555,30 |
| | | | | | | | | R\$ 256,50 |
| 3.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 256,50 |
| 3.1.1 | Capina e Limpeza manual do terreno | m ² | 225,00 | SINAPI | 73859/2 | 0,90 | 1,14 | 256,50 |
| | | | | | | | | R\$ 9.309,10 |
| 3.2 | POÇO TUBULAR - PERFURAÇÃO | | | | | | | |
| 3.2.1 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 6" (0-50m) | m | 50,00 | CAEMA | 240313 | 50,17 | 63,62 | 3.181,00 |
| 3.2.2 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 6" (50m - 100m) | m | 10,00 | CAEMA | 240324 | 62,59 | 79,37 | 793,70 |
| 3.2.3 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 10" (0-50m) | m | 50,00 | CAEMA | 240310 | 69,65 | 88,32 | 4.416,00 |
| 3.2.4 | Perfuração em sedimento no diâmetro de 10" (50m - 100m) | m | 10,00 | CAEMA | 240322 | 72,42 | 91,84 | 918,40 |
| | | | | | | | | 11.276,78 |
| 3.3 | REVESTIMENTO | | | | | | | |
| 3.3.1 | Fornecimento e instalação de tubo em PVC geomecânico standart DN 150mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO | CP-09 | 138,97 | 176,23 | 8.811,50 |
| 3.3.2 | Fornecimento e instalação de filtro em PVC geomecânico standart DN 150mm | m | 10,00 | ORSE | 5140 | 94,90 | 120,34 | 1.203,40 |
| 3.3.3 | Fornecimento de centralizadores em F" G" (6" x 11 1/2" x 0,30m) | un | 6,00 | CAEMA | 240451 | 43,24 | 54,83 | 328,98 |
| 3.3.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro selecionado (1,19 a 2,71mm) - quartzoso | m ² | 2,49 | CAEMA | 240416 | 295,45 | 374,66 | 932,90 |
| 3.4 | DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO | | | | | | | 16.192,92 |
| 3.4.1 | Limpeza com compressor | h | 48,00 | CAEMA | 240425 | 102,28 | 129,70 | 6.225,60 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45
 Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|-------|---|----|-------|------------|--------|----------|----------|----------|
| 3.4.2 | Desenvolvimento com bomba submersa e gerador | h | 48,00 | CAEMA | 240434 | 75,31 | 95,50 | 4.584,00 |
| 3.4.3 | Teste de Vazão com bomba submersa e gerador (24 horas) | h | 24,00 | CAEMA | 240437 | 75,31 | 95,50 | 2.292,00 |
| 3.4.4 | Fornecimento e aplicação do produto para limpeza | kg | 40,00 | CAEMA | 240488 | 60,11 | 76,23 | 3.049,20 |
| 3.4.5 | Desinfecção do poço | m³ | 0,92 | CAEMA | 240446 | 36,10 | 45,78 | 42,12 |
| 3.5 | COMPLEMENTOS | | | | | | | 2.501,62 |
| 3.5.1 | Fornecimento de cap fêmea ou ponteira | un | 1,00 | ORSE | 6294 | 200,78 | 254,61 | 254,61 |
| 3.5.2 | Fornecimento de tampa de poço cap macho | un | 1,00 | ORSE | 6287 | 200,78 | 254,61 | 254,61 |
| 3.5.3 | Construção de laje para proteção sanitária em concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento | m³ | 0,14 | SINAPI | 73361 | 290,89 | 368,88 | 51,64 |
| 3.5.4 | Proteção Sanitária | m³ | 0,53 | CAEMA | 240422 | 295,93 | 375,27 | 198,89 |
| 3.5.5 | Análise Físico Química e bacteriológica da Água | un | 1,00 | CAEMA | 240470 | 548,83 | 695,97 | 695,97 |
| 3.5.6 | Tubo de recarga para completação do pré-filtro em PVC 2", roscável, com luvas | m | 10,00 | COMPOSIÇÃO | CP-10 | 82,48 | 104,59 | 1.045,90 |
| 3.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE | | | | | | | 8.354,05 |
| 3.6.1 | Bomba submersível elétrica, trifásica, potência 3,75 hp, diâmetro do rotor 90 mm semiaberto, bocal de saída diâmetro de 2 polegadas, hm/q = 5 m / 61,2 m³/h a 25,5 m / 3,6 m³/h | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | 83643 | 3.598,16 | 4.562,83 | 4.562,83 |
| 3.6.2 | Quadro de comando com caixa metálica | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-12 | 606,95 | 769,67 | 769,67 |
| 3.6.3 | Fornecimento e montagem de edutor em tubo PVC 50mm inclusive luvas | m | 80,00 | SINAPI | 89449 | 11,73 | 14,87 | 1.189,60 |
| 3.6.4 | Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm² | m | 61,50 | COMPOSIÇÃO | CP-13 | 12,11 | 15,36 | 944,64 |
| 3.6.5 | Cabo de aço galvanizado, diâmetro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f | m | 60,00 | COMPOSIÇÃO | CP-14 | 10,40 | 13,19 | 791,40 |
| 3.6 | Eletroduto PVC 25mm (1") para cabo elétrico p/ painel de comando | m | 11,50 | SINAPI | 91836 | 6,58 | 8,34 | 95,91 |
| 3.7 | CAVALETE | | | | | | | 1.290,53 |
| 3.7.1 | Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2" | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-17 | 77,21 | 97,91 | 97,91 |
| 3.7.2 | União de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | COMPOSIÇÃO | CP-18 | 80,44 | 102,01 | 204,02 |
| 3.7.3 | Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 94498 | 91,31 | 115,79 | 231,58 |
| 3.7.4 | Te de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 92640 | 69,29 | 87,87 | 175,74 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020 em



Certidão nº 826592/2020
 04/04/2021, 10:45

Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas





Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

| | | | | | | | | |
|--|---|----|--------|------------|-------|--------|--------|------------------|
| 3.7.5 | Niple de aço galvanizado 2" - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI | 94466 | 28,08 | 35,61 | 71,22 |
| 3.7.6 | Tubo de aço galvanizado com costura 2" (50mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 1,50 | SINAPI | 92335 | 48,41 | 61,39 | 92,09 |
| 3.7.7 | Válvula de retenção horizontal ø 50mm (2") - fornecimento e instalação | un | 1,00 | SINAPI | 11747 | 112,96 | 143,24 | 143,24 |
| 3.7.8 | Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2" | un | 2,00 | COMPOSIÇÃO | CP-19 | 81,90 | 103,86 | 207,72 |
| 3.7.9 | Manômetro 0 A 200PSi (0 A 14kgf/cm²) D=50mm - fornecimento e colocação | un | 1,00 | SINAPI | 94712 | 52,84 | 67,01 | 67,01 |
| 3.8 | CLORADOR | | | | | | | 842,80 |
| 3.8.1 | Fornecimento e instalação de clorador de pastilha para desinfecção de água, tipo Sany-clor ou similar. Ponto de aplicação na adutora que vai para o reservatório. A pressão de trabalho será de até 6Kg/cm², com vazão mínima de água passando pelo clorador de 5L/h e vazão máxima de 120L/h. O material de construção do corpo será termoplástico e faixa de operação em rede entre 5 e 30m³/h. A capacidade de armazenamento no mínimo de 10 tabletes/2Kg. | un | 1,00 | COMPOSIÇÃO | CP-15 | 664,62 | 842,80 | 842,80 |
| 3.9 | LIMPEZA DA OBRA | | | | | | | 531,00 |
| 3.9.1 | Limpeza final da obra - limpeza manual de vegetação em terreno com enxada | m² | 225,00 | SINAPI | 98524 | 1,86 | 2,36 | 531,00 |
| VALOR TOTAL Povoado Centro Seco | | | | | | | | 50.555,30 |

Monção - MA, 06 de março de 2020.


Kedma Oliveira Nussrala
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal

Certidão nº 826592/2020
04/04/2021, 10:45
Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020 em



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ 06.127.011/0001-13, LOCALIZADA NA RUA PRAINHA, Nº 845, BAIRRO CENTRO, MIRADOR-MA, E SUA RESPONSÁVEL TÉCNICA, GEÓLOGA, KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO, CREA-MA Nº 110686825-0, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA, CNPJ 06.190.243/0001-16, SERVIÇOS REFERENTE A PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO-MA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

1. POVOADO VILA DA PAZ: 01 (UM) POÇO DE 100 (CEM) METROS DE PROFUNDIDADE;
2. POVOADO VILA CAJÁ: 01 (UM) POÇO DE 80 (OITENTA) METROS DE PROFUNDIDADE;
3. POVOADO CENTRO SECO: 01 (UM) POÇO DE 60 (SESENTA) METROS DE PROFUNDIDADE;

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 04/12/2019 A 06/03/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MONÇÃO-MA, 13 DE MARÇO DE 2020


CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELO
CREA - BA nº 050276624-7
GEOLOGO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826592/2020, em 16/03/2020



Certidão nº 826592/2020
04/04/2021, 10:45
Chave de Impressão: BC111

O documento neste ato registrado foi omitido em 16/03/2020 e contém 1 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829409/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**
Registro: **1106868250MA** RNP: **1106868250**
Título profissional: **GEÓLOGA**

Número da ART: **MA20190293112** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **29/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **09.439.967/0001-49**
Endereço do contratante: **RUA DO ABACATE** Nº: **13**
Complemento: **QD 44** Bairro: **PIRÂMIDE**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
Contrato: **07/2019** Celebrado em: **17/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO POVOADOS DA ZONA RURAL DE BALSAS-MA** Nº: **S/N**
Complemento: **BAIRRO POVOADOS DA ZONA RURAL DE BALSAS-MA**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.526820, -46.048504**
Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **09/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;**

Observações

REFERENTE A PERFURAÇÃO DE 03 POÇOS ARTESIANOS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 100M COM REVESTIMENTO GEOMECÂNICO, LOCALIZADOS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829409/2020
21/05/2020, 13:56
7019Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7019Z.





CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, o **MUNICÍPIO DE BALSAS (MA)**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Centro, CEP: 65800-000, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 06.441.430/0001-25, representada por seu Secretário Municipal de Infra-estrutura, Sr. **CELSO HENRIQUE RODRIGUES BOURGNETH**, Engenheiro Civil portador do Registro Nacional nº 110236870-9, declara que a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10 e seu responsável técnico a Geóloga **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA FRAZÃO** CREA Nº: 110686825-0, prestaram o serviço por intermédio do contrato da **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI** portadora do CNPJ Nº: 09.439.967/0001-49 nos serviços de perfuração de 03 (três) poços artesianos com revestimento geomecânico nos povoados, Cajueiro dos Macedos, Pendanga e Dom Franco, no município de Balsas-MA.

Balsas, 21 de janeiro de 2020

Celso Henrique R. Borgneth
Engenheiro Civil - Reg. Nac. 110236870-9
Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Urbanismo
Prefeitura de Balsas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829409/2020, em 21/05/2020 emitida



Certidão nº 829409/2020
04/04/2021, às 10:42

Chave de Impressão: 7019Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

Local de realização: Localidades do Município de Balsas – Balsas (MA).
Período Execução: 21/10/2019 a 09/12/2019

DADOS DO CONTRATANTE:

BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Rua do Abacate, nº 13, Qd. 44, Pirâmide – Paço do Lumiar (MA)

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25
Endereço: Praça Prof. Joca Rego, nº 121, Centro – Blasas (MA)

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Conserpav Construções Serviços e Pavimentação Eireli
CNPJ: 10.895.537/0001-10
Endereço: Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial – Balsas (MA)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Kátia Regina Frade Souza Santiago
Geóloga
CREA-MA nº 110686825-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de perfuração de 03 (três) poços artesanais com revestimento geomecânico nos povoados, Cajueiro dos Macedos, Pendantsca e Dom Franco no Município de Balsas (MA), conforme planilha de quantitativos em anexo.

Balsas, 20 de Janeiro de 2020.

ALDO MARCOZZI SOUZA ESPINDOLA
PROCURADOR
CPF: 516.083.753-15

Paulo de Tarso B. Bringel
Geólogo
CREA-RN 1104438070



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829409/2020, em 21/05/2020 emitida em



Certidão nº 829409/2020
04/04/2021, 10:42

Chaves de Impressão: 7018Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 3 folhas

Bara Construções e Perfurações Eireli - CNPJ: 09.439.967/0001-49 - Insc. Est. 12.261096-0
Rua Abacate, nº 13, Qd. 44 - Pirâmide - Paço do Lumiar - MA / CEP: 85.130-000
Fone: (98) 3101-9759 / Email: perfuracoesbara@gmail.com





POVOADO CAJUEIRO DOS MACEDOS:

| Planilha de Quantitativos | | | |
|---------------------------|---|-----|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE |
| 1 | PERFURACAO DE POÇO 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)* | M | 50,00 |
| 2 | PERFURAÇÃO DE POÇO 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 100M) | M | 50,00 |
| 4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN=154MM, COMPRIMENTO 2M | M | 70,00 |
| 5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, PARA FILTRO, DN=154MM, COMPRIMENTO 2M | M | 30,00 |
| 6 | CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14" | UN | 10,00 |
| 7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO | M² | 7,92 |
| 8 | LIMPEZA COM COMPRESSOR | H | 48,00 |
| 9 | DESENVILVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR | H | 48,00 |
| 10 | TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUMERSA E GERADOR | H | 24,00 |
| 11 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA | KG | 40,00 |
| 12 | DESINFECÇÃO DO POÇO | M² | 0,90 |

POVOADO PENDANGA:

| Planilha de Quantitativos | | | |
|---------------------------|---|-----|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE |
| 1 | PERFURACAO DE POÇO 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)* | M | 50,00 |
| 2 | PERFURAÇÃO DE POÇO 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 100M) | M | 50,00 |
| 4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN=154MM, COMPRIMENTO 2M | M | 70,00 |
| 5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, PARA FILTRO, DN=154MM, COMPRIMENTO 2M | M | 30,00 |
| 6 | CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14" | UN | 10,00 |
| 7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO | M² | 7,92 |
| 8 | LIMPEZA COM COMPRESSOR | H | 48,00 |
| 9 | DESENVILVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR | H | 48,00 |
| 10 | TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUMERSA E GERADOR | H | 24,00 |
| 11 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA | KG | 40,00 |
| 12 | DESINFECÇÃO DO POÇO | M² | 0,90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829409/2020, emitida em 21/05/2020



Certidão nº 829409/2020
 04/04/2021, 10:42
 Chave de Impressão: 7019Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 3 folhas

Paulo de Jesus B. Bringal
 Geólogo
 CREA-RN 1104438070


Bara Construções e Perfurações Ltda - CNPJ: 09.428.967/0001-48 - Ins. Est. 12.261696-0
 Rua Abacate, nº 13, Qd. 44 - Planaltina - Faço do Lumiar - MA / CEP: 65.130-000
 Fone: (98) 3183-8753 / E-mail: perfuracoesbara@gmail.com





DOM FRANCO:

| Planilha de Quantitativos | | | |
|---------------------------|---|-----|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE |
| 1 | PERFURACAO DE POÇO 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)* | M | 50,00 |
| 2 | PERFURACAO DE POÇO 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 100M) | M | 50,00 |
| 4 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN=154MM, COMPRIMENTO 2M | M | 70,00 |
| 5 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, PARA FILTRO, DN=154MM, COMPRIMENTO 2M | M | 30,00 |
| 6 | CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14" | UN | 10,00 |
| 7 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PRÉ-FILTRO | M² | 7,92 |
| 8 | LIMPEZA COM COMPRESSOR | H | 48,00 |
| 9 | DESENVILVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR | H | 48,00 |
| 10 | TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUMERSA E GERADOR | H | 24,00 |
| 11 | FORNECIMENTO E APLICACAO DO PRODUTO PARA LIMPEZA | KG | 40,00 |
| 112 | DESINFECÇÃO DO POÇO | M³ | 0,90 |


Raulo de Tasso B. Bringel
Geólogo
CREA-RN 1104438070

09.439.967/0001-49
BARA CONSTRUÇÕES
E PERFURAÇÕES EIRELI
Rua do Abacate, nº 13, Qd 44, Pirâmide
CEP: 65.130-000
[Peço do Lumiar] MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829409/2020, emitida em 21/05/2020




Certidão nº 829409/2020
04/04/2021, 10:42
Chave de Impressão: 7019Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 3 folhas

Bara Construções e Perfurações Eireli - CNPJ: 09.439.967/0001-49 - Ins. Est. 12.261696-0
Rua Abacate, nº 13, Qd. 44 - Pirâmide - Peço do Lumiar - MA / CEP: 65.130-000
Telefone: (98) 3161-5759 / Email: perfuracoes@bara.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848691/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**
Registro: **1106868250MA** RNP: **1106868250**
Título profissional: **GEÓLOGA**

Número da ART: **MA20190307172** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **11/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada:

Contratante: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **25.453.894/0001-04**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.967.636,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Doutos**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE (ZONA URBANA) E POVOADOS**
Cidade: **BEQUIMÃO** UF: **MA** CEP: **65248000**

Coordenadas Geográficas: **-2.440487, -44.789623**
Data de início: **05/12/2019** Conclusão efetiva: **05/06/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO/MA** CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 12,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 1800,00 metro.**

Observações

ART REFERENTE A PERFURACAO DE 12 (DOZE) POCOS TUBULARES DE 150,00M DE PROFUNDIDADE COM REVESTIMENTO GEOMECANICO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NA SEDE E NOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019. LOCALIDADES: 1 - BAIRRO DE FÁTIMA, 2 - BAIRRO SÃO LUIZINHO, 3 - POVOADO ARIQUIPA, 4 - POVOADO BEBEDOURO 5 - POVOADO CALHAU, 6 - POVOADO JANEIRO, 7 - POVOADO MAFRA, 8 - POVOADO RIO BAIANO, 9 - POVOADO SANTA RITA, 10 - POVOADO SOL NASCENTE, 11 - POVOADO VITÓRIO, 12 - POVOADO ZÉ FELIPE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 848691/2021
15/06/2021, 10:24
aZaDB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.555/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZaDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão - Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO/MA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.611.716/0001-02**, situada na Rua Senador Vitorino Freire nº 115, Centro - CEP: 65248-000, Atesto para os devido fins de direito, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04**, situada á Avenida do Comercio s/n, Miranda do Norte/MA, CEP: 65495-000, sob a responsabilidades Técnica da **Geóloga KATIA REGINA FRADE SOUSA SANTIAGO, CPF nº 276.504.992-00 CREA/RNP nº 1106868250** e do **Engº Civil JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CPF nº 080.286.053-20, CREA/RNP nº 1100961410**, executaram serviços de (IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NA SEDE E POVOADOS) deste Município, conforme Tomada de Preços nº 008/2019, no período de 05/12/2019 a 05/06/2020, Conforme Planilhas em Anexo.

Informo ainda que os serviços foram executados dentro do prazo, padrões e normas técnicas contratados, não tendo nada que desabone sua conduta com as obrigações assumidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 28 de Dezembro de 2020.

Antônio José Martins
Prefeito Municipal

Antônio José Martins
Prefeito Municipal de Bequimão

(Handwritten signatures)

Certidão nº 848691/2021
15/06/2021, 12:07
Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentoslogistica@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: BAIRRO DE FATIMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|-------|--|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa de obra | m² | 6,00 | 74209-001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m | m³ | 6,24 | 73965-009 |
| 2.3 | Perfuração em Soloimento - Camadas inconsolidadas DN 12.1.2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 5 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo lizo PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap macho stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fêmea stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12.1.4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água ou esgoto | m | 600,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade | m³ | 54,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidráulico em rede de água adutora | m | 600,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 600,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 32,00 | 97122 |
| 3.1.6 | CAIXA p/ registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço do até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73883-001 |
| 3.1.8 | Registro flange/aboceto dn 50 ps16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, material e conexões) | unid. | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores, Tronco E Interceptores - Até Dn 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas. Af. 03-2010 | m³ | 11,90 | 93358 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZnDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos@crea.org.br

| | | | | |
|--------|---|------|-------|---------------------|
| 3.3.3 | Roteiro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af. 04/2016 | m3 | 11,86 | 93382 |
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T. Rodovia Em Leito Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água - Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água. De 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obras, Através De Obitrino De Tubos Corridos Pontaladas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af. 03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af. 06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T. Rodovia Em Leito Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado-Resinado 12Mm (03 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Giveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, De 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af. 12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, De 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af. 12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Tê. Pvc, Soldável, De 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af. 12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, De 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af. 12/2014 | unid | 2,00 | 89628 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X1-4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapô 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semisberto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm=Q ~ 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589-DISUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Rocalques De 1,3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual Automático, Relé De Sobrecarga E Contatos | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassa 1:8 | m² | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m² | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C-6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m² | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim:Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Raboco Em Paredes Com Argamassa Cim:Areia 1:6 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Plintim C/Hidraçor (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Tipo 13.5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87612 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cementado Liso Argamassa Cim:Areia 1:3 | m² | 1,44 | 96680 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





| | | | | |
|--------|--|-------|--------|---------------------|
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/ Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m³ | 1,00 | 73937/001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lixa, F=1/8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Linchamento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,88 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Bloco De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Escavada Com (1,00X1,00X1,00)M X 3 | m³ | 3,10 | 93358 |
| 3.7.2 | Escudo De Aterro Em Cava Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m³ | 1,10 | 93360 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m³ | 3,05 | 95952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m³ | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibras Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9,52Mts. Incluso Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bola-Rosca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89595 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldável 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90° Soldável | unid. | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raapagem Superficial) | m² | 28,00 | 73948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Aço Farpado 16 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Aço Prensado, Incluindo Guarnições E Ferragens. Com Largura Até 1,30M E Altura De 1,80M | m² | 1,90 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final Da Obra | m² | 200,00 | 9537 |

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



KO

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, às 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos@crea.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: BAIRRO SÃO LUIZINHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|---|-------|----------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa de obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço provisório e nivelamento de perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m | m³ | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Solo / Camadas inconsolidadas DN 12 1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap maciço stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fibra stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Definição do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água ou esgoto | m | 1.008,57 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade. | m³ | 90,77 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água adutora | m | 1.008,57 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 1.008,57 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 40,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p/ registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange/cabeçote dn 50 pc16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid. | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptores - Até Dn 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas. A/C 03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. A/C 04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZnDJB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





| | | | | |
|--------|---|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidráulico Em Rede De Água - Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Óleo, Através De Galinho De Tubos Corridos Pontaladas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992.001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas Af_03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vale Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Ta, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tá De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc-Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapu 1-4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semisberto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10580 INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj Moto Bomba Submersível Ats 10 Cv | unid | 1,00 | 73834-001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual Automático, Bata De Segurança E Controles | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ARRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassa 1:3 | m³ | 0,46 | |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv. Pedra Bruta Argamassa 1:3 | m³ | 0,34 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m³ | 4,00 | 74202.002 |
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim Areia 1:3 | m³ | 26,46 | |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim Areia 1:6 | m³ | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidrócor (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87632 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cementado Liso Argamassa Cim Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m³ | 1,00 | 73937.001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapu De Ferro Liso, F=1,8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Livramento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1,00X1,00X1,00)M X) | m3 | 3,10 | 93358 |

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021.



[Handwritten signature]

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENHIMENTOS.COM.BR

| | | | | |
|--------|--|------|--------|---------------------|
| 3.7.2 | Execução De Azero Em Cavais Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93360 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,05 | 95952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibras Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinho Em Aço Ca-50 9,52Mn, Incluso Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Ca. D'Água 50Mm-2" | unid | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bolas-Rozas P/ Registro 50Mm-2" | unid | 4,00 | 89393 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldavel 50Mm | unid | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90° Soldavel | unid | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Aço Farpado 16 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Rota E Dimensões De 0.10 X 0.10 X 2.50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1.14", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Aço Pressado, Incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1.50M E Altura De 1,80M. | m2 | 1,00 | 74238-002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final de Obra | m2 | 200,00 | 9337 |

XO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 em



Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDIB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos04@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO ARIQUIPA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|--|--|-------|--------|---------------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 5,00 | 74209/001 |
| POÇO TUBULAR | | | | |
| 2.1 | Aluguel provisorio e nivelamento da perfuratriz. | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em lodo, de 1,5 até 3m. | m³ | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap macho stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fêmea stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | | |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | | |
| 3.1.1 | Locação de rede de água ou esgoto | m | 900,00 | |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo estueto rocha até 2,00m profundidade. | m³ | 81,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Tubo hidrântico em rede de água / adutora | m | 900,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc péu para rede de água, dn 50 mm. | m | 900,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc péu para rede de água, dn 75 mm. | m | 40,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p/ registro de descarga em alvenaria de tipo maciço de até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange-ubeçote dn 50 pn16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid. | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| ADUTORA | | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptores - Até De 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas. Af_03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





| | | | | |
|--------|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lado Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pdu Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaleadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escação Manual De Valas. Af_03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vaia Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nivel Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lado Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chape 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRÓ-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Itm/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589/INSUMD |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Aclonamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatos | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alceco Em Pedra Preta Argamassada 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Aldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m² | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021, emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas.





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 faleconosco@creama.org.br

| | | | | |
|--------|---|------|--------|---------------------|
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Com Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Com Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidraox (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estruturas De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87532 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cimentado Liso Argamassa C/Ar. Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazio C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73937001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1/8", Includindo Ferragens, Guarnições, Louçamento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Aprimado Manualmente S/Aquição | m² | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Escavada Com (1,00X1,00X1,00)M X 3 | m3 | 3,10 | 93338 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações, Includindo Louçamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93340 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneiras | m3 | 3,05 | 93953 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 93952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Filtro Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Exaodo Tipo Marinho Em Aço Ca-50 9,52Mm, Includo Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Ibrato De Gaveta Industrial 2" | unid | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cs. D'Água 50Mm-2" | unid | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bola-Rocca P Registro 50Mm-2" | unid | 4,00 | 89595 |
| 3.7.11 | Joelho 90º Soldável 50Mm | unid | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90º Soldável | unid | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual De Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948010 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estruturas De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 16 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 114", De 01 Folha, Com Vedação Em Telo De Arame Prensado, Includindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1,50M E Altura De 1,80M | m2 | 1,90 | 74238002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final Da Obra | m2 | 200,00 | 9537 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Certidão nº 848691/2021

15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZnDB

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 908/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO BEBEDOURO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|-------|--|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço provisório a nivelamento da perfuratriz. | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em lodo, de 1,5 até 3m | m³ | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação do revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap macho stand DN 154 | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP Ømm stand DN 154 | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água ou esgoto | m | 900,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo excetu rocha até 2,00m profundidade | m³ | 81,00 | 79440 |
| 3.1.3 | Teste hidráulico em rede de água / adutoras | m | 900,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 900,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 40,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p/ registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unid | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.8 | Registro flange caçote dn 50 pn16 | unid | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid | 30,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptores - At Dn 300 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af_03/2016 | m³ | 11,90 | |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada Af_04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lato Natural | km | 0,59 | 72838 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDfB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOSLINDOES.COM

| | | | | |
|--------|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locacao Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas, Fontaletadas, A Cada 1,50M, Sem Resoroveitamento. | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas, Af_03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vela Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lento Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uho Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | TR De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Boca De Saída Diâmetro De 2 Polegadas. Hm/D = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 6,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Bruta Argamassa 1:3 | m² | 0,46 | 95467 |
| 3.6 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:3 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m² | 13,23 | 87471 |
| 3.6 | Laje Premoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |
| 3.6.7 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 26,46 | |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Areia 1:6 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidreox (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 3Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87632 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 0,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cimentado Liso Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73937001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1"8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Lixamento, Proteção, A Base De Zardo E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aluro Apilado Manualmente S/ Aquitação | m² | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Essencial Com (1,00X1,00X1,00)M X 3 | m3 | 3,10 | 93358 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93340 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,05 | 95952 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Ingressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas.

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

| | | | | |
|--------|--|-------|--------|---------------------|
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95912 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibra Vidro 15.000 Litros - Fordeev-Terras (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De PVC Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Esoada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9,52Mm, Incluiu Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre IV Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bola-Rosca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89595 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldável 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90° Soldável | unid. | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Rasagem Superficial) | m2 | 28,00 | 75948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traco 1:1:3, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estruturas De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Aço Farpado 16 Bwg 4"x4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Puxia Rala E Dimensões De 0.10 X 0.10 X 2.50 M. | m | 26,80 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Aço Presado, Isolando Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1.50M E Altura De 1.80M | m2 | 1,90 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m2 | 200,00 | 9537 |

XD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021.



(Handwritten signatures)

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO CALHAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|---|-------|----------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m | m³ | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12 1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap maciço stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP firme stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bombe | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água ou esgoto | m | 1.000,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reatero mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2.00m profundidade | m³ | 90,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água - adutores | m | 1.000,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pbe para rede de água, dn 30 mm. | m | 1.000,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pbe para rede de água, dn 75 mm. | m | 35,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange-cabeças dn 50 pn16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1 1/2" (incluindo escavação, reatero e conexões) | unid. | 70,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptores - Até Dn 500 Mm. | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af. 03-2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reatero Manual De Valas Com Compactação Mecanizada Af. 04-2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

(Handwritten signatures and initials)

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

| | | | | |
|---|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Loteo Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água. Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 CLORADOR | | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaleadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Loteo Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado. Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 3,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 INSTALAÇÕES ELETRÓ-MECÂNICAS | | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Boca De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/Q = 2 M / 25,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 CONSTRUÇÃO DE ARRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassa 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/5 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Prémoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaIDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

(Handwritten signatures and marks)

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





| | | | | |
|--------|--|-------|--------|---------------------|
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Arma 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Arma 1:6 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidrorac (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 3Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87632 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alçoores 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cementado Liso Argamassa Cim/Arma 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73937/001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapas De Ferro Lisa, F=1/8", Incluindo Ferragens, Quarnições, Lisamentos, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente 5/Aquisição | m³ | 2,25 | 96993 |
| 3.7 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Escavada Com (1,00X1,00X1,00)M X 1 | m3 | 3,10 | 93358 |
| 3.7.2 | Exumção De Atorro Em Cavas Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93360 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,05 | 95952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Filtro Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO-EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Esquadro Tipo Maranhão Em Aço Ca-50 9,52Mm, Incluindo Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 75665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Caixa Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bola-Rosca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89195 |
| 3.7.11 | Joelho 90º Soldável 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90º Soldável | unid. | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 3Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 10 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Aço Prensado, Incluindo Quarnições E Ferragens, Com Largura Abt 1,50M E Altura De 1,80M | m2 | 1,90 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m2 | 200,00 | 9337 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos4@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO JANEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|--|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço provisório e nivelamento da perfuratriz | unif. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m. | m³ | 6,24 | 73965009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação do revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap macho stand DN 154 | unif. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fêmea stand DN 154 | unif. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12.1/4" x 6" | unif. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unif. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Ligação de redes de água ou esgoto | m | 800,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade | m³ | 90,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água - adutora | m | 800,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 800,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 40,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unif. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas no registros com junta elástica - dn 50 | unif. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange-cabeçote dn 50 pn16 | unif. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unif. | 30,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptores - Até Dn 500 Mm | m | 13,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af_03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada Af_04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: azaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentoslogistica.com.br

| | | | | |
|--------|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 0,58 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaleadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_08/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Rebinado 12Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Tê, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89528 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRÓ-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semtabarbo, Boca De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alcece Em Pedra Preta Argamassado 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3 | Laje Premoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021, emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos@crea.org.br

| | | | | |
|--------|---|-------|--------|---------------------|
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Areia 1:6 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidroroco (02 Demãos) | m² | 26,46 | 75445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Trazo 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87652 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alisado 0,15M Em Tigolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cimentado Liso Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento F. Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73977001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1/8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Linimento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Enxalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apoiado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1,00X1,00X1,00)M X 3 | m³ | 3,10 | 93558 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m³ | 1,10 | 93560 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m³ | 3,05 | 95952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m³ | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibra Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De PVC Ø50 | m | 23,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marítimo Em Aço Ca-50 9,52Mm, Incluindo Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 77665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bolas-Rocas P/ Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89593 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldavel 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90° Soldavel | unid. | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m² | 28,00 | 73948016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Trazo 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 21,28 | 87652 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Armao Farpado 16 Bwg 4"x4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Poste Reto E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 114", De 01 Folha, Com Voladão Em Tela De Arame Pretado, Incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Adeq. 1,50M E Altura De 1,80M | m² | 1,90 | 74218002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m² | 200,00 | 9537 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, às 12:07
 Chave de Impressão: aZa0DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 xempreendimentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO MAFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|-------|---|-------|----------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209-001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço providório e nivelamento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de sala em lodo, de 1,5 até 3m. | m³ | 6,24 | 73965-009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sapátria | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm. | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa do poço Cap maciço stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP flange stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Destinação do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12.1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de rede de água ou esgoto | m | 1.001,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2.00m profundidade. | m³ | 90,08 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água - adutora | m | 1.001,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, de 50 mm. | m | 1.001,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, de 75 mm. | m | 40,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p- registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço de até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas no registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885-001 |
| 3.1.8 | Registro flangeabocote de 50 po16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação de rede 50 mm so rumal predial 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid. | 22,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptors - Até Dn 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af_03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada Af_04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

J

| | | | | |
|--------|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lote Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 13,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tábuas Cortadas Pontaleadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_03/2018 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M. Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2018 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lote Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Lho Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc D/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRÓ-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Boca De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/D = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 30589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ARRIO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassada 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alj Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Precastada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Areia 1:6 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidraox (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87632 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cimentado Liso Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vasado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m³ | 1,00 | 73937/001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1,8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Lixamento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1.00X1,00X1,00)M X3 | m3 | 3,10 | 93358 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações, Incluindo Lançamento, Equipamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93360 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

A
B
C
D

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS

| | | | | |
|--------|---|-------|--------|---------------------|
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,03 | 93932 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibras Vidro 15.000 Litros - Fortiles-Torres (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9,52Mts. Incluso Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bolsa-Rosca P Registro 50Mm-3" | unid. | 4,00 | 89595 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldável 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | T8 90° Soldável | unid. | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldado | m2 | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 16 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Pinta Retã E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 114", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Arame Farpado, Incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Atr 1,50M E Altura De 1,80M | m2 | 1,90 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m2 | 200,00 | 9337 |

Handwritten initials/signature.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Handwritten signatures and initials.

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO RIO BALANO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|--|-------|----------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço provisório e nivelamento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m. | m3 | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12,1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m3 | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m3 | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap macho stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fêmea stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m3 | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de rede de água no engoto | m | 1.000,00 | |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo excoeto rocha até 2,00m profundidade. | m3 | 90,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1.000,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 1.000,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 36,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p' registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange cabeçote dn 50 pn16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid. | 36,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletoras Tronco E Interceptores - Até Dn 500 Mm | m | 13,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af 03/2016 | m3 | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af 04/2016 | m3 | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

| | | | | |
|--------|--|----------------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutores | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquinhão E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Agua, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaleadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m ² | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas Af_03/2016 | m ³ | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vals Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nivel Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m ³ | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12Mm (05 Usos) | m ³ | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Agua - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Agua - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Agua - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Agua - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampo Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Agua | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Boca De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/Q = 2 M / 26,8 M ³ /H A 28 M / 4,6 M ³ /H | unid | 1,00 | 10589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m ³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassado 1:8 | m ³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m ³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tipo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m ² | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m ² | 4,00 | 74202/002 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





| | | | | |
|------------|--|-------|--------|---------------------|
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cimento/Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Raboco Em Paredes Com Argamassa Cimento/Areia 1:6 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidraçor (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87632 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alcorço 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cimentado Liso Argamassa Cimento/Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73937/001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1/8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Lixamento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1,00X1,00X1,00)M X 3 | m³ | 3,10 | 93358 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m³ | 1,10 | 93360 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m³ | 3,05 | 95952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m³ | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibra Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9,52Mm, Incluindo Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adeq. Sold. C/ Flange Livre P/Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | |
| 3.7.10 | Adeq. Sold. Curto C/ Bolsa-Rosca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89595 |
| 3.7.11 | Joelho 90º Soldável 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | Tê 90º Soldável | unid. | 1,00 | 96759 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m² | 28,00 | 73948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 16 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Arame Pressado, Incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1,50M E Altura De 1,80M | m² | 1,90 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m² | 200,00 | 9537 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

(Handwritten signatures and initials)





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 @EMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO SANTA RITA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|-------|--|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa de obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m. | m³ | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.12" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo lio PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap maciço stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAF fibrosa stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,21 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água no esgoto | m | 425,50 | 73610 |
| 3.1.2 | Estação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade. | m³ | 33,88 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água - adutora | m | 425,50 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 425,50 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 30,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange-cabeçote de 50 pn16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid. | 30,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutora, Cálculos Tensões E Interpassos - An Dn 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af_03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

| | | | | |
|------------|---|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Portaletadas A Cada 1,50M, Sem Resaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_09/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vaia Com Largura Menor Que 1,5 M. Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Leito Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 13Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRÓ-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/Q = 2 M / 25,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10585/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassada 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/5 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021, emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





| | | | | | | |
|--------|---|-------|--------|---------------------|----------|------------------|
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Arma 1:3 | m² | 26,46 | 87872 | 14,30 | 378,38 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Arma 1:6 | m² | 26,46 | 87543 | 14,29 | 378,11 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidraoz (02 Demãos) | m² | 26,46 | 73445 | 6,13 | 162,20 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traco 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldado | m² | 1,44 | 87532 | 27,92 | 40,20 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alisoeira 0,15M Em Tijolo | m | 0,48 | 94992 | 50,85 | 320,51 |
| 3.6.11 | Fio Cimentado Lizo Argamassa Cim/Arma 1:3 | m² | 1,44 | 98680 | 27,84 | 40,09 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Arma 1:3 | m² | 1,00 | 73937-001 | 122,72 | 122,72 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapo De Ferro Lisa, F=1,8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Licençmento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 | 190,14 | 319,44 |
| 3.6.14 | Atorno Apilado Manualmente S/Aquisição | m² | 2,25 | 96995 | 26,48 | 59,58 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | | | 16.733,33 |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1,00X1,00X1,00)M X 3 | m3 | 3,10 | 93358 | 43,67 | 135,38 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Caixa Das Fundações, Incluindo Lançamento, Tapulamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 95360 | 11,65 | 12,82 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,05 | 95952 | 1.192,84 | 3.638,16 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 | 1.192,84 | 3.578,52 |
| 3.7.5 | Caixa D'Agua Fibra Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Torris (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO | 8.008,72 | 8.008,72 |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø30 | m | 25,50 | 89449 | 11,78 | 300,39 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9,52Mm, Incluso Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 | 47,73 | 477,30 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Caixa Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 | 105,07 | 210,14 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Caixa D'Agua 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94705 | 46,47 | 185,88 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. C/ Bola-Rocca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89595 | 11,58 | 46,32 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldavel 50Mm | unid. | 9,00 | 96990 | 13,99 | 125,91 |
| 3.7.12 | Té 90° Soldavel | unid. | 1,00 | 96759 | 13,69 | 13,69 |
| 3.8 | URBANTIZAÇÃO | | | | | 2.819,93 |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raapagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948-016 | 2,76 | 77,28 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traco 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87632 | 27,92 | 594,14 |
| 3.8.3 | Cerca Com 3 Fios De Aço Farpado 16 Bwg 4"X4". Com Entacar De Concreto Pré-Moldada Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 20,00 | 74143-002 | 44,08 | 1.145,36 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Teia De Aço Frenado, Incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1,50M E Altura De 1,80M | m2 | 1,90 | 74238-002 | 527,87 | 1.002,95 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 358,00 |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m2 | 200,00 | 9537 | 1,75 | 350,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021, emitida em



Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@TRILASPORES.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO SOL NASCENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|---|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m. | m³ | 6,24 | 73983/009 |
| 2.3 | Perfuração em Soloimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1 2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo-linha PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap maciço stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP flexa stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12.1.4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação da rede de água ou esgoto | m | 350,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado tempo aberto em solo escuro rocha até 2,00m profundidade. | m³ | 21,90 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidráulico em rede de água / adutora | m | 350,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 350,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 31,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange/cabeçote dn 50 pn16 | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1 2" (incluindo escavação, reaterro e conexões) | unid. | 25,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutora, Coletores, Tronco E Interceptors - Até Dn 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af 03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada Af 04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07
 Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/06/2021, às 12:07



| | | | | |
|--------|--|------|--------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carrocete 9 T, Rodovia Em Letto Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aguição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaladas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carrocete 9 T, Rodovia Em Letto Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semiaberto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polgadas, Hm/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Ata 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.5.4 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 150 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv. Para Distribuição Fornecedor E Instalação. Af_12/2015 | m | 75,00 | 92996 |
| 3.5.5 | Cabo De Cobre Nu 16Mm2 - Fornecedor E Instalação | m | 100,00 | 72251 |
| 3.5.6 | Cabo De Alumínio Nu 4Awg Para Linha De Transmissão. Fornecedor, Montagem E Instalação | m | 0,40 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.5.7 | Entrada De Energia Elétrica Aérea Monofásica SOA Com Poste De Concreto, Inclusive Cabearmento, Caixa De Proteção Para Medidor E Aterramento. | unid | 1,00 | 9540 |
| 3.5.8 | Ramal De Serviço Em Alta Tensão, Monofásico Em Cabo De Cobre De 25 Mm². | m | 75,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.5.9 | Fornecedor E Montagem De Eductor Em Tubos De Aço Galvanizado Din 2440, Dn 50, Inclusive Luvas | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.5.10 | Subestação Aérea De 15Kv/13.800-380/220V Com Quadro De Medição E Proteção Geral | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.5.11 | Fornecedor E Montagem De Cavalete De Recalque Em Aço Galvanizado Din 2440, Dn 150, Inclusive Válvula, Registros E Manômetros | m | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassa 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/8 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m³ | 4,00 | 74202/002 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84869/2021, em 15/06/2021, emitida em



Certidão nº 84869/2021
15/06/2021, 12:07
Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

[Handwritten signatures and initials]





(98) 98554-6888
(98) 98167-7291
EMPREENDEMENTOS@CREA-MA.COM

| | | | | | | |
|--------|--|-------|--------|---------------------|----------|------------------|
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Arma 1:3 | m² | 26,46 | 87872 | 14,30 | 378,38 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Arma 1:6 | m² | 26,46 | 87543 | 14,29 | 378,11 |
| 3.6.8 | Finura C/Hidraçor (02 Dentões) | m² | 26,46 | 73445 | 6,13 | 162,20 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traco 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87652 | 27,92 | 40,20 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alisarua 0,15M Em Topo | m | 6,48 | 94992 | 50,85 | 329,51 |
| 3.6.11 | Fiao Cinzentado Lim Argamassa Cim/Arma 1:3 | m² | 1,44 | 98680 | 27,94 | 40,09 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Arma 1:3 | m² | 1,00 | 73937001 | 122,72 | 122,72 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapas De Ferro Lisa, F=1/8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Livramento, Protetção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 | 190,14 | 319,44 |
| 3.6.14 | Aterro Agilizado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 | 26,48 | 59,58 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | | | 16.783,23 |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat Escavada Com (1,00X1,00X1,00)M X 1 | m3 | 3,10 | 93358 | 41,67 | 135,38 |
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cevras Das Fundações, Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93360 | 11,65 | 12,82 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneiras | m3 | 3,05 | 95952 | 1.192,84 | 3.638,16 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 | 1.192,84 | 3.578,52 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibra Vidro 15.000 Litros - Fortlev-Tornis (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO | 8.008,72 | 8.008,72 |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89449 | 11,78 | 300,89 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-30 9,52Mm, Incluindo Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 | 47,73 | 477,30 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 | 105,07 | 210,14 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P' Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 | 40,47 | 165,88 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bolsa-Rosca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89595 | 11,38 | 46,32 |
| 3.7.11 | Joelho 90° Soldável 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 | 13,99 | 125,91 |
| 3.7.12 | T4 90° Soldável | unid. | 1,00 | 96759 | 13,69 | 13,69 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | | | 2.819,93 |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948016 | 2,76 | 77,28 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traco 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87622 | 27,92 | 594,14 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Açoame Farpado 16 Dwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143002 | 44,96 | 1.145,56 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Tola De Arame Prensado, Incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1,50M E Altura De 1,80M | m2 | 1,90 | 74238002 | 527,87 | 1.002,95 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 350,00 |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m2 | 200,00 | 9337 | 1,75 | 350,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
15/06/2021, 12:07
Chave de Impressão: aZatDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

www.xempreendimentos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 LOCAL: POVOADO VITORIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|--|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço provisório e revestimento da perfuratriz | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m. | m³ | 6,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas consolidadas DN 12 1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fortecimento a instalação de pré-filtro | m³ | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m³ | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap macho stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fêmea stand DN 154 | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m³ | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12 1/4" x 6" | unid. | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água em esgoto | m | 400,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade | m³ | 45,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidrostático em rede de água adutores | m | 400,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 400,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 34,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço do até 200mm | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid. | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flangeado tubos dn 50 em 16. | unid. | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, material e conexões) | unid. | 30,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutoras, Coletores Tronco E Interceptores - Até Dn 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas Af. 03/2016 | m³ | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada Af. 04/2016 | m³ | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021, em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi enviado em 15/06/2021 e contém 37 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

www.empreendimentos.com.br

| | | | | |
|--------|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lato Natural | km | 0,59 | |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Aduca | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaladas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_03/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Em Lato Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado. Resinado 12Mm (05 Uvas) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 75Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Tx. Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89626 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRÓ-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semilaberto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polegadas. Hm/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10389/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto. Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/003 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatos | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVEIARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Preta Argamassa 1:8 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:8 | m³ | 0,24 | 95487 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m³ | 4,00 | 74202/002 |
| 3.6.6 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:3 | m³ | 26,46 | 87872 |
| 3.6.7 | Reboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Areia 1:5 | m³ | 26,46 | 87543 |
| 3.6.8 | Pintura C/Hidrócor (92 Demões) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3.6.9 | Lastro De Concreto Traço 1:1:3, Espessura 3Cm, Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87672 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cimentado Liso Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 1,44 | 96680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73937-001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1/8", Incluído Ferragens, Guarnições, Linamentos, Proteção, A Base De Zircão E Pintura Esmalte Sintético | m³ | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 90993 |
| 3.7 | RESERVATORIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Bloco De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Escutada Com (1.00X1.00X1.00)M X 3 | m3 | 3,10 | 93358 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
15/06/2021, às 12:07

Chave de Impressão: aZaDj8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

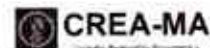
[Handwritten signatures and marks]

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em 15/06/2021, às 12:07



(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

| | | | | |
|--------|---|-------|--------|---------------------|
| 3.7.2 | Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações, Incluído Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93360 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, Fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,05 | 95952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibras Vidro 15.000 Litros - Fordev-Torres (Ou Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 23,50 | 89449 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9,52Mts. Incluse Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 73665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Caixa Industrial 2" | unid. | 2,00 | 94498 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 94706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Carta C/ Bolsa-Rosca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,50 | 89595 |
| 3.7.11 | Josto 90° Soldavel 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | T8 90° Soldavel | unid. | 1,00 | 96750 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raopagem Superficial) | m2 | 28,00 | 73948/016 |
| 3.8.2 | Lastro De Concreto Traço 1:3:5, Espessura 5Cm. Preparo Mecânico Para Base De Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87632 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 16 Bwg 4"X4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0,10 X 0,10 X 2,50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro-Galvanizado, D= 114", De 01 Folha, Com Vedação Em Teia De Arame Prensado, Incluindo Quatrilhões E Ferragens, Com Largura Até 1,30M E Altura De 1,80M | m2 | 1,50 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m2 | 200,00 | 9537 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida



[Handwritten signatures and marks]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaOB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. DATA: 26/11/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 POVOADO: ZÉ FELIPE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA |
|------------|--|-------|--------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Plano indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 |
| 2.0 | POÇO TUBULAR | | | |
| 2.1 | Abriço provisório e nivelamento da perfuradora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.2 | Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m. | m3 | 0,24 | 73965/009 |
| 2.3 | Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.4 | Fornecimento e instalação de pré-filtro | m3 | 13,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.5 | Instalação de revestimento em PVC | m | 150,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.6 | Proteção Sanitária | m3 | 1,30 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.7 | Filtro PVC - Geomecânico stand DN 154 mm | m | 50,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.8 | Tubo liso PVC - Geomecânico Stand 154 mm | m | 100,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.9 | Tampa de poço Cap maciço stand DN 154 | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.10 | Tampa de fundo CAP fibra stand DN 154 | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.11 | Limpeza com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.12 | Desenvolvimento com bomba | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.13 | Ensaio de vazão com compressor | h | 12,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.14 | Desinfecção do poço | m3 | 2,23 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.15 | Centralizadores metálicos 12.1/4" x 6" | unid | 20,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.16 | Análise físico química do poço | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.0 | RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 3.1.1 | Locação de redes de água ou esgoto | m | 600,00 | 73610 |
| 3.1.2 | Escavação e reatero mecanizado campo aberto em solo arenoso, rocha até 2,00m profundidade. | m3 | 54,00 | 79480 |
| 3.1.3 | Teste hidráulico em rede de água / adutora | m | 600,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.4 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm. | m | 600,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.5 | Aquisição e assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm. | m | 32,00 | 97122 |
| 3.1.6 | Caixa p/ registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço de até 200mm | unid | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.1.7 | Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50 | unid | 3,00 | 73885/001 |
| 3.1.8 | Registro flange-cabeçote dn 50 p/16 | unid | 3,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.2 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | | |
| 3.2.1 | Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, reatero e conexões) | unid | 38,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3 | ADUTORA | | | |
| 3.3.1 | Locação De Adutora, Coletores Tronco E Interceptores - Até De 500 Mm | m | 15,00 | 73679 |
| 3.3.2 | Escavação Manual De Valas. Af. 03-2016 | m3 | 11,90 | 93358 |
| 3.3.3 | Reatero Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af. 04-2016 | m3 | 11,86 | 93382 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZa0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 xempreendimentos@gmail.com

| | | | | |
|--------|--|------|-------|---------------------|
| 3.3.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carroceria 9 T, Rodovia Em Letto Natural | km | 0,59 | 72838 |
| 3.3.5 | Teste Hidrostático Em Rede De Água / Adutora | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.3.6 | Aquisição E Assentamento De Tubo De Pvc Pba Para Rede De Água, Dn 50 Mm. | m | 15,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4 | CLORADOR | | | |
| 3.4.1 | Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaleadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento | m2 | 3,06 | 73992/001 |
| 3.4.2 | Escavação Manual De Valas. Af_08/2016 | m3 | 2,39 | 93358 |
| 3.4.3 | Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 | m3 | 3,19 | 94097 |
| 3.4.4 | Transporte Comercial Com Caminhao Carroceria 9 T, Rodovia Em Letto Natural | km | 29,91 | 72838 |
| 3.4.5 | Concreto Armado Fck=30,0Mpa, Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado, Para Uso Geral, Com Formas Planas Em Compensado Resinado 127Mm (05 Usos) | m3 | 0,77 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.6 | Registro De Gaveta Bruto D= 50Mm (2") | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.7 | Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (1 1/2") | unid | 4,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.8 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89501 |
| 3.4.9 | Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89481 |
| 3.4.10 | Te. Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89625 |
| 3.4.11 | Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 40Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014 | unid | 2,00 | 89616 |
| 3.4.12 | Bucha Redução Pvc Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm) | unid | 2,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.13 | Tampa Chapa 1/4" | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.4.14 | Equipamento Clorador Automático De Água | unid | 1,00 | PESQUISA DE MERCADO |
| 3.5 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | | | |
| 3.5.1 | Bomba Submersível, Elétrica, Trifásica, Potência 1,97 Hp, Diâmetro Do Rotor 144 Mm Semialterto, Bocal De Saída Diâmetro De 2 Polegadas, Hm/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H | unid | 1,00 | 10589/INSUMO |
| 3.5.2 | Instalação De Conj.Moto Bomba Submersível Até 10 Cv | unid | 1,00 | 73834/001 |
| 3.5.3 | Quadro De Comando Para 2 Bombas De Recalques De 1/3 A 2 Cv, Trifásica, 220 Volts, Com Chave Seletora, Acionamento Manual/Automático, Relé De Sobrecarga E Contatora | unid | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.6 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO. | | | |
| 3.6.1 | Escavação Manual De Valas | m³ | 0,46 | 93358 |
| 3.6.2 | Alicerce Em Pedra Bruta Argamassa 1:3 | m³ | 0,46 | 95467 |
| 3.6.3 | Baldrame Em Alv.Pedra Bruta Argamassa 1:3 | m³ | 0,24 | 95467 |
| 3.6.4 | Alvenaria De Tijolo C/6 Furos C/Arg.Cimento Areia | m³ | 13,23 | 87471 |
| 3.6.5 | Laje Premoldada E=7Cm | m² | 4,00 | 74202/002 |
| 3 | Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87872 |
| 3 | Raboco Em Paredes Com Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 26,46 | 87543 |
| 3 | Pintura C/Hidraçor (02 Demãos.) | m² | 26,46 | 73445 |
| 3 | Lastro De Concreto Tico 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m² | 1,44 | 87632 |
| 3.6.10 | Calçada Externa H=0,30M, Alicerce 0,15M Em Tijolo | m | 6,48 | 94992 |
| 3.6.11 | Piso Cementado Liso Argamassa Cim/Areia 1:3 | m² | 1,44 | 98680 |
| 3.6.12 | Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3 | m² | 1,00 | 73937/001 |
| 3.6.13 | Portão Em Chapa De Ferro Lisa, F=1/8", Incluindo Ferragens, Guarnições, Lixamento, Proteção, A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético | m² | 1,68 | 68054 |
| 3.6.14 | Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição | m³ | 2,25 | 96995 |
| 3.7 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | | |
| 3.7.1 | Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1,00X1,00X1,00M X 3 | m3 | 3,10 | 93358 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84869/2021, em 15/06/2021 emitida em



Certidão nº 84869/2021
 15/06/2021 - 12:07

Chave de Impressão: aZaDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]

| | | | | |
|--------|--|-------|--------|---------------------|
| 3.7.2 | Execução De Alerto Em Cavas Das Fundações, incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual | m3 | 1,10 | 93360 |
| 3.7.3 | Concreto Armado, fck = 18,0 Mpa - Preparo Com Betoneira | m3 | 3,05 | 85952 |
| 3.7.4 | Estrutura Pré-Moldada | m3 | 3,00 | 95952 |
| 3.7.5 | Caixa D'Água Fibra Vidro 15.000 Litros - Furtiv-Torres (Du Similar) | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 3.7.6 | Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De Pvc Ø50 | m | 25,50 | 89448 |
| 3.7.7 | Escada Tipo Maranhão Em Aço Ca-50 9,52Mm, Incluso Pintura Com Fundo Anti-Oxidante | m | 10,00 | 75665 |
| 3.7.8 | Registro Bruto De Gaveta Industrial 2" | unid. | 3,00 | 94488 |
| 3.7.9 | Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Ca. D'Água 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 84706 |
| 3.7.10 | Adapt. Sold. Curto C/ Bola-Rocca P Registro 50Mm-2" | unid. | 4,00 | 89595 |
| 3.7.11 | Joelho 90º Soldavel 50Mm | unid. | 9,00 | 96690 |
| 3.7.12 | T8 90º Soldavel | unid. | 1,00 | 96758 |
| 3.8 | URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.8.1 | Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial) | m2 | 28,00 | 79948/016 |
| 3.8.2 | Ladro De Concreto Traco 1:3:5, Espessura 5Cm, Preparo Mecânico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada | m2 | 21,28 | 87682 |
| 3.8.3 | Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 16 Ibwg 4"x4", Com Estacas De Concreto Pré-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0.10 X 0.10 X 2.50 M. | m | 26,00 | 74143/002 |
| 3.8.4 | Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado, D= 1 1/4", De 01 Folha, Com Vedação Em Tela De Arame Prensado, incluindo Guarnições E Ferragens, Com Largura Até 1,50M E Altura De 1,80M | m2 | 1,90 | 74238/002 |
| 3.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 3.9.1 | Limpeza Final da Obra | m | 200,00 | 9537 |

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021



Certidão nº 848691/2021
 15/06/2021, às 12:07

Chave de Impressão: aZa0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 37 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO, Geóloga, registrada sob o nº CREA-MA 110686825-0, tendo como contratante a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.453.894/0001-04, e proprietária a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA, CNPJ 41.611.716/0001-02, prestou os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de perfuração de 12 (doze) poços tubulares de 150,00m de profundidade com revestimento geomecânico para implantação de sistemas de abastecimentos de água na sede e nos povoados do município de Bequimão-MA, nas localidades: 1 - bairro de Fátima. 2 - bairro São Luizinho. 3 - Povoado Ariquipa. 4 - Povoado Bebedouro 5 - Povoado Calhau. 6 - Povoado Janeiro. 7 - Povoado Mafra. 8 - Povoado Rio Baiano. 9 - Povoado Santa Rita. 10 - Povoado Sol Nascente. 11 - Povoado Vitória. 12 - Povoado Zé Felipe.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 05/12/2019 a 05/06/2020.

3. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de perfuração de 12 (doze) poços tubulares de 150,00m de profundidade com revestimento geomecânico para implantação de sistemas de abastecimentos de água na sede e nos povoados do município de Bequimão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 25 de maio de 2021.


CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO
CREA-BA Nº 050276624-7
GEOLOGO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848691/2021, em 15/06/2021 emitida



Certidão nº 848691/2021
15/06/2021, 12:07

Chave de Impressão: aZaDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 1 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2664964/2022

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Documentos

| Tipo: | Data: | Observação: |
|-------|------------|-------------|
| ANEXO | 05/01/2022 | ART |
| ANEXO | 05/01/2022 | CONTRATO |

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|-----------|--------------------------|--|-------------|--|-----------------------------------|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 05/01/2022 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | Usuário Padrão do SITAC | 05/01/2022 00:00:00 | Envio | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS |
| 3 | antonio de sousa ribeiro | 05/01/2022 00:00:00 | Recebimento | IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS | IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS |
| Descrição | | inclusao e responsavel tecnico concluida | | | |

Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
| | | | | | |

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
| | |

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
| | | | |

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
| | | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 464528

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

42.11-1-01- GONSTRUÇÃO DE RODOVIAS EIENOVIAS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANLZAÇÃO . ÍLTÂB, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9.02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUTÇÃO DE ENERGLA ELÓTRICA
42.S2-8-01 - ÍUNTAGCM DE CSTRUTURAR METÁLLCAS
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE LNSTALLAÇÃOEA ESPORTLVAS E MCREATIVAS
43.1L-8-01 - DEMOLIÇÃO DO SDFÍCLOS E OUTRAS OSTRUTUNAS
43.12.6.00 - PERFURAGÓEE E SONDAGENR
41.L.T 3-(-00 . OBRAS DE TENÁPLENEGOM
43.21-+00 - LNSTALLAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÁTRLCA
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROE MELOS DE TRANSPÓITE NÃO ERPECLFLCADOS ANTERIONRPNTE, AEM CONDUTOR
77.31-D-00 . ALUGUEL DE RÉQULNAS E EQULPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
47.U-O-99. COMÉRCIO VATEJLSA DE MATERLALA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
38.11-4-00. COLETA DE RCSÍDUOG NÃO.PERIGOSOE
77.32-2-01- ALUGUEL DE MÁQULNAS E EQULPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR, ÉXCETO ANDALMES
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POGOS DE ÁGUA
4.22-9.02. LNCTALAGÃO E MANUTENÇÃO DE SLCTERAS C.ENTNLS DE AR CONDLCCLONADO, DE VENTLLAÇÃO E REÍRLGERRÇÃO
43.29-F -99 - &TTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUGÓOÇ NÃO ECPECLFLCADAS ANTERLORMENTE
43.30.(-01 - HPENRRABLLIZAGÃO EM OBRAE DE ENGENHARLA ÇLVLL
J3.30D1-04 -- SERVLÇOC DE PLNTUN DE EDLFÍCLOS EM GERAL
43.99-1-03- OBRAS DE ALVENARIA

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210487313

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Título profissional: GEÓLOGA

RNP: 1106868250

Registro: 1106868250MA

2. Contratante

Contratante: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AXIXÁ

UF: MA

CEP: 65148000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AXIXÁ

UF: MA

CEP: 65148000

Data de início: 31/12/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade:

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA NA AREA DE GEOLOGIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS MA 04 de JANEIRO de 2022

Local

Data

KRF S. Santiago

KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO - CPF: 276.504.992-00

MARCOS VINICIUS DUTRA

Assinatura em forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO: 100064374307

CARVALHO.00945744307

Data: 2022/01/04 10:27:40 -0200

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 66,76

Registrada em: 03/01/2022

Valor pago: R\$ 66,76

Nosso Número: 8303539277

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2664964/2022, emitido em 05/01/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 05/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atlas.com.br/publico/>, com o código: 207a0
Impressão em: 04/01/2022 às 10:09:27 por: : 119 69 226 77



www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fileconcedo@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.746.084/0001-09, denominada CONTRATANTE, end. Avenida Senador José Sarney, S/N, Bairro: Centro, Axixá - MA, CEP: 85.148-000.

CONTRATADO: KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO, brasileira, Título profissional, Geóloga, CPF 276.504.992-00, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 1106686825-0.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é com prazo determinado de 31/12/2021 a 31/12/2022. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação; Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís -MA, 28 de dezembro de 2021


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.746.084/0001-09


KÁTIA REGINA FRADE S SANTIAGO
CREA-MA 1106686825-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2864964/2022, emitido em 05/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapti em 05/01/2022







BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 2.078.498,79 | R\$ 2.106.039,79 |
| Ativo Circulante | | R\$ 2.078.498,79 | R\$ 2.106.039,79 |
| Disponibilidades | | R\$ 337.854,00 | R\$ 351.783,72 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 337.854,00 | R\$ 284.958,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 337.854,00 | R\$ 284.958,00 |
| Caixa | | R\$ 337.854,00 | R\$ 284.958,00 |
| Bancos | | R\$ 0,00 | R\$ 66.825,72 |
| Contas Correntes | | R\$ 0,00 | R\$ 66.825,72 |
| Banco do Brasil 4288-9; 25336-7 | | R\$ 0,00 | R\$ 66.825,72 |
| Clientes | | R\$ 2.115.410,92 | R\$ 1.703.728,90 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 2.115.410,92 | R\$ 1.703.728,90 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 2.115.410,92 | R\$ 1.703.728,90 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA | | R\$ 1.320.981,92 | R\$ 856.447,55 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE | | R\$ 463.929,00 | R\$ 463.929,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M | | R\$ 330.500,00 | R\$ 330.500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE | | R\$ 0,00 | R\$ 52.852,35 |
| (-) Estoques | | R\$ (374.766,13) | R\$ 50.527,17 |
| (-) Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ (374.766,13) | R\$ 50.527,17 |
| (-) Estoque de Mercadorias | | R\$ (420.000,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Mercadorias Para Revenda | | R\$ (420.000,00) | R\$ 0,00 |
| Estoques de Materiais | | R\$ 45.233,87 | R\$ 50.527,17 |
| Materiais Secundários | | R\$ 45.233,87 | R\$ 50.527,17 |
| *** Passivo *** | | R\$ 2.078.498,79 | R\$ 2.106.039,79 |
| Passivo Circulante | | R\$ 82.888,94 | R\$ 41.675,15 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 82.888,94 | R\$ 41.675,15 |
| Fornecedores | | R\$ 36.288,43 | R\$ 34.719,80 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 36.288,43 | R\$ 34.719,80 |
| POTIGUAR | | R\$ 375,85 | R\$ 375,85 |
| SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA | | R\$ 175,45 | R\$ 821,70 |
| W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT | | R\$ 2.970,00 | R\$ 2.970,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA | | R\$ 5.040,33 | R\$ 5.040,33 |
| J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD | | R\$ 496,00 | R\$ 870,67 |
| ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA | | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| R N C BORGES - ME | | R\$ 2.208,00 | R\$ 1.604,44 |
| RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME | | R\$ 602,80 | R\$ 602,80 |
| REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU | | R\$ 24.000,00 | R\$ 17.741,63 |
| (-) WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B | | R\$ (0,00) | R\$ 4.272,38 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 46.600,51 | R\$ 6.955,35 |
| (-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ (0,00) | R\$ 1.485,37 |
| (-) INSS a Recolher | | R\$ (0,00) | R\$ 1.485,37 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 46.600,51 | R\$ 5.469,98 |
| PIS a Recolher | | R\$ 4.101,57 | R\$ 313,81 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 18.930,30 | R\$ 1.448,36 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 14.603,01 | R\$ 2.317,38 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 8.965,63 | R\$ 1.390,43 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 1.995.609,85 | R\$ 2.064.364,64 |
| Capital Realizado | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| (-) Reservas de Lucros | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| Reserva Legal | | R\$ 36.395,48 | R\$ 36.395,48 |
| Reserva para Contingências | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| (-) Reserva de Lucros a Realizar | | R\$ (70.786,63) | R\$ (70.786,63) |
| (-) Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ 68.754,79 |
| (-) Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ 68.754,79 |
| (-) Lucros Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ 68.754,79 |
| (-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à | | R\$ (0,00) | R\$ 68.754,79 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------|------|---------------|-------------|
| Disposição da Assembleia | | | |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 2.108.039,79 | R\$ 2.118.071,37 |
| Ativo Circulante | | R\$ 2.108.039,79 | R\$ 1.938.271,37 |
| Disponibilidades | | R\$ 351.783,72 | R\$ 314.526,78 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 284.958,00 | R\$ 226.330,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 284.958,00 | R\$ 226.330,00 |
| Caixa | | R\$ 284.958,00 | R\$ 226.330,00 |
| Bancos | | R\$ 66.825,72 | R\$ 88.196,78 |
| Contas Correntes | | R\$ 66.825,72 | R\$ 88.196,78 |
| Banco do Brasil 4288-9; 25336-7 | | R\$ 66.825,72 | R\$ 88.196,78 |
| Clientes | | R\$ 1.703.728,90 | R\$ 1.573.217,42 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 1.703.728,90 | R\$ 1.573.217,42 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 1.703.728,90 | R\$ 1.573.217,42 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA | | R\$ 856.447,55 | R\$ 690.636,07 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE | | R\$ 483.929,00 | R\$ 463.929,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M | | R\$ 330.500,00 | R\$ 330.500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE | | R\$ 52.852,35 | R\$ 52.852,35 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA | | R\$ 0,00 | R\$ 35.300,00 |
| Estoques | | R\$ 50.527,17 | R\$ 50.527,17 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 50.527,17 | R\$ 50.527,17 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques de Materiais | | R\$ 50.527,17 | R\$ 50.527,17 |
| Materiais Secundários | | R\$ 50.527,17 | R\$ 50.527,17 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 179.800,00 |
| Imobilizado | | R\$ 0,00 | R\$ 179.800,00 |
| Bens em Operação | | R\$ 0,00 | R\$ 179.800,00 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 179.800,00 |
| Edifícios e Construções | | R\$ 0,00 | R\$ 179.800,00 |
| *** Passivo *** | | R\$ 2.108.039,79 | R\$ 2.118.071,37 |
| Passivo Circulante | | R\$ 41.675,15 | R\$ 39.414,86 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 41.675,15 | R\$ 39.414,86 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Fornecedores | | R\$ 34.719,80 | R\$ 25.152,50 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 34.719,80 | R\$ 25.152,50 |
| POTIGUAR | | R\$ 375,85 | R\$ 375,85 |
| SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA | | R\$ 821,70 | R\$ 170,73 |
| W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT | | R\$ 2.970,00 | R\$ 2.970,00 |
| JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA | | R\$ 5.040,33 | R\$ 2.637,75 |
| J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD | | R\$ 870,67 | R\$ 870,67 |
| ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA | | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| R N C BORGES - ME | | R\$ 1.604,44 | R\$ 1.604,44 |
| RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME | | R\$ 602,80 | R\$ 602,80 |
| REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU | | R\$ 17.741,63 | R\$ 11.227,88 |
| WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B | | R\$ 4.272,38 | R\$ 4.272,38 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 6.955,35 | R\$ 14.262,36 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 1.485,37 | R\$ 11.469,79 |
| INSS a Recolher | | R\$ 1.485,37 | R\$ 11.469,79 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 5.469,98 | R\$ 2.792,57 |
| PIS a Recolher | | R\$ 313,81 | R\$ 411,31 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 1.448,36 | R\$ 1.898,36 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 2.317,38 | R\$ 254,16 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 1.390,43 | R\$ 228,74 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 2.064.364,64 | R\$ 2.078.656,51 |
| Capital Realizado | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| (-) Reservas de Lucros | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| Reserva Legal | | R\$ 36.396,48 | R\$ 36.396,48 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-----------------|-----------------|
| Reserva para Contingências: | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| (-) Reserva de Lucros a Realizar | | R\$ (70.786,63) | R\$ (70.786,63) |
| Outras Contas | | R\$ 68.754,79 | R\$ 83.046,66 |
| Outras Contas | | R\$ 68.754,79 | R\$ 83.046,66 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 68.754,79 | R\$ 83.046,66 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 68.754,79 | R\$ 83.046,66 |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

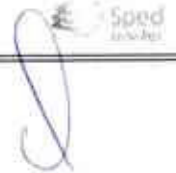
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 2.118.071,37 | R\$ 2.201.822,87 |
| Ativo Circulante | | R\$ 1.938.271,37 | R\$ 2.022.022,87 |
| Disponibilidades | | R\$ 314.526,78 | R\$ 503.270,99 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 226.330,00 | R\$ 143.334,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 226.330,00 | R\$ 143.334,00 |
| Caixa | | R\$ 226.330,00 | R\$ 143.334,00 |
| Bancos | | R\$ 88.196,78 | R\$ 359.936,99 |
| Contas Correntes | | R\$ 88.196,78 | R\$ 359.936,99 |
| Banco do Brasil 4288-9; 25336-7 | | R\$ 88.196,78 | R\$ 359.936,99 |
| Clientes | | R\$ 1.573.217,42 | R\$ 1.440.045,19 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 1.573.217,42 | R\$ 1.440.045,19 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 1.573.217,42 | R\$ 1.440.045,19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA | | R\$ 890.636,07 | R\$ 492.922,93 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE | | R\$ 463.929,00 | R\$ 463.929,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M | | R\$ 330.500,00 | R\$ 330.500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE | | R\$ 52.852,35 | R\$ 52.852,35 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA | | R\$ 35.300,00 | R\$ 35.300,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA | | R\$ 0,00 | R\$ 64.540,91 |
| Estoques | | R\$ 50.527,17 | R\$ 78.706,69 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 50.527,17 | R\$ 78.706,69 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques de Materiais | | R\$ 50.527,17 | R\$ 78.706,69 |
| Materiais Secundários | | R\$ 50.527,17 | R\$ 78.706,69 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 179.800,00 | R\$ 179.800,00 |
| Imobilizado | | R\$ 179.800,00 | R\$ 179.800,00 |
| Bens em Operação | | R\$ 179.800,00 | R\$ 179.800,00 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 179.800,00 | R\$ 179.800,00 |
| Edifícios e Construções | | R\$ 179.800,00 | R\$ 179.800,00 |
| *** Passivo *** | | R\$ 2.118.071,37 | R\$ 2.201.822,87 |
| Passivo Circulante | | R\$ 39.414,86 | R\$ 38.804,07 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 39.414,86 | R\$ 38.804,07 |
| Fornecedores | | R\$ 25.152,50 | R\$ 33.291,71 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 25.152,50 | R\$ 33.291,71 |
| (-) MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD | | R\$ (0,00) | R\$ 1.911,00 |
| POTIGUAR | | R\$ 375,85 | R\$ 375,85 |
| SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA | | R\$ 170,73 | R\$ 170,73 |
| W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT | | R\$ 2.970,00 | R\$ 2.970,00 |
| JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA | | R\$ 2.637,75 | R\$ 1.469,68 |
| J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD | | R\$ 870,67 | R\$ 870,67 |
| ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA | | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| R N C BORGES - ME | | R\$ 1.604,44 | R\$ 1.604,44 |
| RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME | | R\$ 602,80 | R\$ 602,80 |
| REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU | | R\$ 11.227,88 | R\$ 4.388,55 |
| WILSON PEREIRA MARTINS &, CIA LTDA (B | | R\$ 4.272,38 | R\$ 4.272,38 |
| (-) COMERCIAL ROFE LTDA (M-MA) | | R\$ (0,00) | R\$ 14.235,41 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 14.262,36 | R\$ 5.512,36 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 11.469,79 | R\$ 2.969,94 |
| INSS a Recolher | | R\$ 11.469,79 | R\$ 2.969,94 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 2.792,57 | R\$ 2.542,42 |
| PIS a Recolher | | R\$ 411,31 | R\$ 204,39 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 1.898,36 | R\$ 943,36 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 254,16 | R\$ 734,04 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 228,74 | R\$ 660,63 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 2.078.656,51 | R\$ 2.163.018,80 |
| Capital Realizado | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0,3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-----------------|-----------------|
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| (-) Reservas de Lucros | | R\$ (4.390,15) | R\$ (4.390,15) |
| Reserva Legal | | R\$ 36.396,48 | R\$ 36.396,48 |
| Reserva para Contingências | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| (-) Reserva de Lucros a Realizar | | R\$ (70.786,63) | R\$ (70.786,63) |
| Outras Contas | | R\$ 83.046,66 | R\$ 167.408,95 |
| Outras Contas | | R\$ 83.046,66 | R\$ 167.408,95 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 83.046,66 | R\$ 167.408,95 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 83.046,66 | R\$ 167.408,95 |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 2.201.822,87 | R\$ 2.401.398,26 |
| Ativo Circulante | | R\$ 2.022.022,87 | R\$ 2.055.450,63 |
| Disponibilidades | | R\$ 503.270,99 | R\$ 362.712,14 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 143.334,00 | R\$ 113.085,37 |
| Caixa Geral | | R\$ 143.334,00 | R\$ 113.085,37 |
| Caixa | | R\$ 143.334,00 | R\$ 113.085,37 |
| Bancos | | R\$ 359.936,99 | R\$ 249.626,77 |
| Contas Correntes | | R\$ 359.936,99 | R\$ 249.626,77 |
| Banco do Brasil 4288-9, 25336-7 | | R\$ 359.936,99 | R\$ 137.661,77 |
| Aplicações Financeiras BB | | R\$ 0,00 | R\$ 111.965,00 |
| Clientes | | R\$ 1.440.045,19 | R\$ 1.520.522,60 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 1.440.045,19 | R\$ 1.520.522,60 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 1.440.045,19 | R\$ 1.520.522,60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA | | R\$ 482.922,83 | R\$ 354.736,05 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE | | R\$ 463.929,00 | R\$ 463.929,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M | | R\$ 330.500,00 | R\$ 330.500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE | | R\$ 52.852,35 | R\$ 52.852,35 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA | | R\$ 35.300,00 | R\$ 75.948,63 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA | | R\$ 64.540,91 | R\$ 196.540,91 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE | | R\$ 0,00 | R\$ 46.017,40 |
| Estoques | | R\$ 78.706,69 | R\$ 172.215,89 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 78.706,69 | R\$ 172.215,89 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques de Materiais | | R\$ 78.706,69 | R\$ 172.215,89 |
| Materiais Secundários | | R\$ 78.706,69 | R\$ 172.215,89 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 179.800,00 | R\$ 345.948,63 |
| Imobilizado | | R\$ 179.800,00 | R\$ 345.948,63 |
| Bens em Operação | | R\$ 179.800,00 | R\$ 345.948,63 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 179.800,00 | R\$ 345.948,63 |
| Edifícios e Construções | | R\$ 179.800,00 | R\$ 179.800,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Veículos | | R\$ 0,00 | R\$ 68.148,63 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 0,00 | R\$ 98.000,00 |
| *** Passivo *** | | R\$ 2.201.822,87 | R\$ 2.401.399,26 |
| Passivo Circulante | | R\$ 38.804,07 | R\$ 37.528,63 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 38.804,07 | R\$ 37.528,63 |
| Fornecedores | | R\$ 33.291,71 | R\$ 31.887,95 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 33.291,71 | R\$ 31.887,95 |
| MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRTORIO LTD | | R\$ 1.911,00 | R\$ 1.911,00 |
| POTIGUAR | | R\$ 375,85 | R\$ 375,85 |
| SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA | | R\$ 170,73 | R\$ 3.995,40 |
| W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT | | R\$ 2.970,00 | R\$ 2.970,00 |
| JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA | | R\$ 1.469,88 | R\$ 1.469,88 |
| J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD | | R\$ 870,67 | R\$ 870,67 |
| ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA | | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| R N C BORGES - ME | | R\$ 1.604,44 | R\$ 1.604,44 |
| RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME | | R\$ 602,80 | R\$ 602,80 |
| REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU | | R\$ 4.388,55 | R\$ 4.388,55 |
| WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (B | | R\$ 4.272,38 | R\$ 4.272,38 |
| COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] | | R\$ 14.235,41 | R\$ 9.006,98 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 5.512,36 | R\$ 5.640,68 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 2.969,94 | R\$ (0,00) |
| INSS a Recolher | | R\$ 2.969,94 | R\$ (0,00) |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 2.542,42 | R\$ 5.640,68 |
| PIS a Recolher | | R\$ 204,39 | R\$ 439,32 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 943,36 | R\$ 2.027,64 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 734,04 | R\$ 1.670,38 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 660,63 | R\$ 1.503,34 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 2.163.018,80 | R\$ 2.363.870,63 |
| Capital Realizado | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| Capital Social | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ 363.870,63 |
| (-) Reservas | | R\$ (4.390,15) | R\$ 363.870,63 |
| (-) Reservas de Lucros | | R\$ (4.390,15) | R\$ 363.870,63 |
| Reserva Legal | | R\$ 36.396,48 | R\$ 286.396,48 |
| Reserva para Contingências | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| (-) Reserva de Lucros a Realizar | | R\$ (70.786,63) | R\$ 47.474,15 |
| Outras Contas | | R\$ 167.408,95 | R\$ (0,00) |
| Outras Contas | | R\$ 167.408,95 | R\$ (0,00) |
| Lucros Acumulados | | R\$ 167.408,95 | R\$ (0,00) |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 167.408,95 | R\$ (0,00) |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

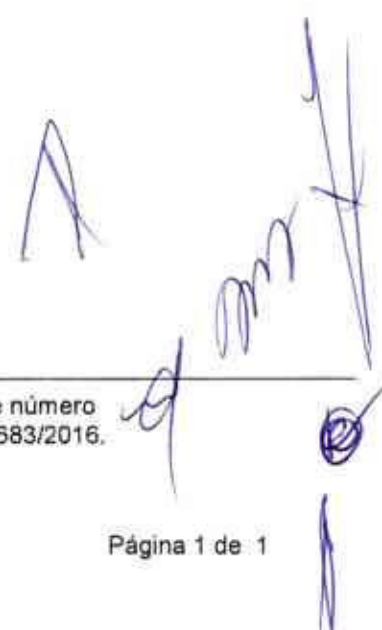
Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|----------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 0,00 | R\$ 80.464,59 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 80.464,59 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 80.464,59 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (8.001,99) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ 0,00 | R\$ (5.184,68) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ 0,00 | R\$ (2.070,57) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ 0,00 | R\$ (746,74) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (746,74) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ 0,00 | R\$ (1.390,43) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ 0,00 | R\$ (1.390,43) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (2.317,38) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (2.317,38) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 68.754,79 |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|-----------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 80.464,59 | R\$ 35.300,00 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 80.464,59 | R\$ 35.300,00 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 80.464,59 | R\$ 35.300,00 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (8.001,99) | R\$ (20.525,23) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (5.184,68) | R\$ (17.788,08) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (2.070,57) | R\$ (1.113,07) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (746,74) | R\$ (1.624,08) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (746,74) | R\$ (1.624,08) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ (1.390,43) | R\$ (228,74) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ (1.390,43) | R\$ (228,74) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (2.317,38) | R\$ (254,16) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (2.317,38) | R\$ (254,16) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 68.754,79 | R\$ 14.291,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-----------------|-----------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 35.300,00 | R\$ 101.949,77 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 35.300,00 | R\$ 101.949,77 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 35.300,00 | R\$ 101.949,77 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (20.525,23) | R\$ (16.192,81) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (17.788,08) | R\$ (12.379,70) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (1.113,07) | R\$ (2.718,02) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (1.624,08) | R\$ (1.095,09) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (1.624,08) | R\$ (1.095,09) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ (228,74) | R\$ (660,63) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ (228,74) | R\$ (660,63) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (254,16) | R\$ (734,04) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (254,16) | R\$ (734,04) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 14.291,87 | R\$ 84.362,29 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

6

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-----------------|-----------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 101.949,77 | R\$ 218.664,29 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 101.949,77 | R\$ 218.664,29 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 101.949,77 | R\$ 218.664,29 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (16.192,81) | R\$ (14.638,74) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (12.379,70) | R\$ (8.727,21) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (2.718,02) | R\$ (5.363,28) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (1.095,09) | R\$ (548,25) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (1.095,09) | R\$ (548,25) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ (660,63) | R\$ (1.503,34) |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | | R\$ (660,63) | R\$ (1.503,34) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (734,04) | R\$ (1.670,38) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (734,04) | R\$ (1.670,38) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 84.362,29 | R\$ 200.851,83 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 25.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

| | 01/01/2020 |
|--|---------------------|
| | a |
| | 31/12/2020 |
| Atividades Operacionais | |
| Lucro Líquido | 368.260,78 |
| Diminuição em Clientes | 594.888,32 |
| Aumento em Estoques | (546.982,02) |
| Diminuição em Obrigações de Curto Prazo | (45.360,31) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 370.806,77 |
| Atividades Investimento | |
| Aumento em Imobilizado | (345.948,63) |
| Caixa Líquido das Atividades Investimento | (345.948,63) |
| Atividades Financiamento | |
| Aumento em Reservas | 368.260,78 |
| Caixa Líquido das Atividades Financiamento | 368.260,78 |
| | |
| Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 393.118,92 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 337.854,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 362.712,14 |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS
DUTRA CARVALHO:
00945744307
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA
REIS:51553082320
JONCIVALDO SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 21200915689

CNPJ 26.746.084/0001-09

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município Axixá

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/12/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2745

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2745

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

S

| | |
|---|----------------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 8.0.3 |
|---|----------------------|

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 21200915689 | CNPJ 26.746.084/0001-09 |
| NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26746084000109 | MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA:26746084000109 | 542299407389847919 3 | 13/02/2021 a 13/02/2022 | Sim |
| Contador | 51553082320 | JONIVALDO DA SILVA REIS:51553082320 | 581348363340445283 9 | 23/07/2020 a 23/07/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.
A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6

| |
|--|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/03/2021 às 14:03:56 F1.72.57.BD.B6.08.21.59 87.19.63.47.6A.E3.64.B9 |
|--|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2022 as 15:03:10.

Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 7546.0791.5564.4582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98)

32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MVDC Empreendimentos LTDA situada na Avenida Senador José Sarney S/N Centro, Axixá-MA, CEP 65148-000, tem como atividades 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes e está em plena atividade desde 21/12/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC Empreendimentos LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a norma ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de aplicação financeira de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor.

3.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.3 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

3.4 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2020, verificou-se Lucro a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(s) na Conta Reserva de Lucros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Folha: 2
 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|---------------------------|-----------|
| GE | Grau de Endividamento (37.528,63 + 0,00) / 2.401.399,26 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor. | (c201+c203)/c1 | 0,02 |
| LC | Liquidez Corrente 2.055.450,63 / 37.528,63 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 54,77 |
| LG | Liquidez Geral (2.055.450,63 + 0,00) / (37.528,63 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 54,77 |
| LI | Liquidez Imediata 362.712,14 / 37.528,63 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 9,66 |
| ML | Margem Líquida (368.260,78 / 436.378,65) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 84,39 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (368.260,78 / 2.401.399,26) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 15,34 |
| SG | Solvencia geral 2.401.399,26 / (37.528,63 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 63,99 |

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00945744307 | MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 14:36 SOB N° 20210937700.
PROTOCOLO: 210937700 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106205330. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

| | | | | |
|--|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Certificamos que os livros da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue: | | | | Protocolo: MAC2101267836 |
| Nire: 21200915689 CNPJ: 26,746.084/0001-09 | | | Situação ATIVA Status | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação |
| DIÁRIO | 190032286 | 1 | 39 | 15/07/2019 |
| DIÁRIO | 20200332023 | 2 | 40 | 20/05/2020 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 16:32:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código Q3A2TFJZ.



MAC2101267836

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Secretário(a) Geral